



II. RELATÓRIO DE GESTÃO



1. INTRODUÇÃO

A proposta deste documento é coletar, organizar e disponibilizar os dados referentes à Tomada e Prestação de Contas Anual – ano 2007 – visando atender às solicitações da Secretaria Federal de Controle Interno, manifestadas nas Decisões e Instruções Normativas seguintes:

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 85 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

Define, para 2008, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2007, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos artigos 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47, de 27 de outubro de 2004.

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 81 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

Define, para 2007, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2006, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos artigos 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47, de 27 de outubro de 2004.

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 71 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005.

Define, para 2006, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2005, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos arts. 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47/2004, de 27 de outubro de 2004.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Estabelece normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas.

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 62, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos arts. 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47/2004, de 27 de outubro de 2004.



2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

Instituição	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)
CNPJ:	00394.445.0532-13
Natureza Jurídica:	Órgão Público da Administração Federal Direta
Vinculação Ministerial:	Secretaria de Órgão da Administração Pública Federal Direta (Ministério da Educação)
Endereço completo da sede:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 4º andar, sala 405. CEP 70647 900. Brasília DF. Tel.: 61 2104-8968
Endereço na internet:	http://www.mec.gov.br/setec
Código e nome do órgão e unidades gestoras:	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC. UG: 150016 Programa de Expansão e Melhoria da Educação Profissional – PROEP. UG: 152174 Programa Escola de Fábrica. UG: 152174
Norma(s) de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada:	Norma: Finalidades: A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica compete:
Dados da Secretaria	<ul style="list-style-type: none">• planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política de educação profissional e tecnológica;• desenvolver, implantar e acompanhar a política de formação inicial e continuada para profissionais da educação profissional e tecnológica;• promover o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica em consonância com as políticas públicas e em articulação com os diversos agentes sociais envolvidos;• definir e implantar política de financiamento permanente para a educação profissional e tecnológica;• instituir mecanismos e espaços de controle social que garantam gestão democrática, transparente e eficaz no âmbito da política pública e dos recursos destinados à educação profissional e tecnológica;• fortalecer a rede pública federal de educação profissional e tecnológica, buscando a adequada disponibilidade orçamentária e financeira para a sua efetiva manutenção e expansão;• promover e realizar pesquisas e estudos de políticas estratégicas, objetivando o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica;• desenvolver novos modelos de gestão e parcerias público-privadas, na perspectiva da unificação, otimização e expansão da educação profissional e tecnológica;• estabelecer estratégias que proporcionem maior visibilidade e reconhecimento social da educação profissional e tecnológica;• apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica dos sistemas de ensino, nos diferentes níveis de governo;• estabelecer mecanismos de articulação e integração com os sistemas de ensino, os setores produtivos e demais agentes sociais no que diz respeito à demanda quantitativa e qualitativa de profissionais, no âmbito da educação profissional e tecnológica;• zelar pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação profissional e tecnológica;• credenciar e recredenciar os centros de educação tecnológica privados, bem como autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de seus cursos superiores de tecnologia;• supervisionar as atividades desenvolvidas pelas Escolas Agrotécnicas Federais, pelas Escolas Técnicas Federais e pelos Centros Federais de Educação Tecnológica;• apoiar as atividades do Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;• promover a articulação e integração da educação profissional e tecnológica com as demais políticas públicas de desenvolvimento sustentável;• estabelecer diretrizes para as ações de expansão, supervisão e avaliação da educação profissional e tecnológica em consonância com o Plano Nacional de



Educação	
Dados da subdivisão I	<p>Ao Departamento de Políticas e Articulação Institucional compete:</p> <ul style="list-style-type: none">• subsidiar o processo de formulação e implementação da política e do referencial normativo da educação profissional e tecnológica;• propor diretrizes para a execução dos programas voltados à expansão e ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, em articulação com o Departamento de Desenvolvimento de Programas e Projetos Especiais;• acompanhar e promover a adoção de práticas de gestão democráticas e participativas junto às Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica;• promover e disseminar estudos e pesquisas sobre a educação profissional e tecnológica e suas relações com a sociedade;• acompanhar, implementar e coordenar as ações de cooperação técnica no âmbito da educação profissional e tecnológica;• planejar, propor, coordenar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas de qualificação de recursos humanos para atuarem na educação profissional e tecnológica;• planejar e coordenar o processo de certificação profissional para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos, no âmbito da educação profissional e tecnológica;• definir diretrizes e instrumentos para credenciamento e reconhecimento de centros de educação tecnológica, autorização, reconhecimento e renovação de cursos superiores de tecnologia;• promover ações de supervisão relacionadas ao cumprimento da legislação educacional e à indução da melhoria dos padrões de qualidade, no âmbito da educação profissional e tecnológica;• organizar, acompanhar e coordenar as atividades das comissões designadas para ações de avaliação de cursos e instituições de educação profissional e tecnológica;• estabelecer estratégias de implementação das diretrizes curriculares nacionais da educação profissional e tecnológica, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação;• propor e atualizar os referenciais curriculares da educação profissional e tecnológica;• estimular e apoiar a oferta do ensino médio tecnológico nos sistemas de ensino.
Dados da subdivisão II	<p>Ao Departamento de Desenvolvimento e Programas Especiais compete:</p> <ul style="list-style-type: none">• promover iniciativas de fomento ao desenvolvimento e à expansão da educação profissional e tecnológica;• articular a participação da Secretaria na formulação, execução e acompanhamento de projetos especiais decorrentes de políticas públicas e diretrizes do Ministério voltados para o desenvolvimento social, buscando fontes de financiamento nacionais ou internacionais;• propor normas, instruções e publicações técnicas atinentes aos programas especiais;• acompanhar e avaliar a execução física e financeira dos projetos oriundos dos programas e projetos especiais e demais acordos decorrentes de cooperação técnica e financeira;• prestar assistência técnica às instituições convenientes, bem como assessorá-las e orientá-las nas atividades decorrentes da implementação dos programas e projetos especiais;• propor, supervisionar e avaliar o desenvolvimento de modelos de gestão dos programas e projetos especiais.
Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004• Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005, que incumbiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da responsabilidade sobre a gestão do Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP)



3. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES VINCULADOS – SETEC

1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Objetivo

Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

Público-Alvo

Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores.

Justificativa

A exclusão social refere-se ao processo que impossibilita parte da população de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, considerando-se não apenas a carência de bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades básicas, como também a falta de acesso à educação, segurança, justiça, cidadania e representação política. O aprofundamento deste processo provoca alterações na dinâmica e na estrutura social e restringe o potencial de desenvolvimento humano.

As bases sobre as quais se ergueu o sistema de proteção social no Brasil – emprego, renda, contribuição e benefícios sociais configurando o modelo de seguro social apoiado na capacidade contributiva – relegaram ao plano da assistência, supostamente residual, o enorme contingente de brasileiros excluídos da proteção. Como resultado, há um saldo de 53 milhões de pobres, dos quais 23 milhões de indigentes, 11,5 milhões de desempregados, crianças desamparadas e moradores de rua, analfabetos declarados e funcionais; há o recrudescimento de doenças do século XVIII, como a tuberculose; a manutenção do trabalho infantil, escravo, doméstico; o agravamento da concentração de renda; além do aumento da violência urbana e rural.

A educação em seus diversos níveis é um direito de todos, além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Se é assim, como explicar a existência, no País, de um contingente de 25 milhões de jovens e adultos sem escolaridade ou com até 2 anos de escolaridade, para os quais, é de fundamental importância a educação e a formação profissional?

Os números da Educação Profissional no Brasil, apresentados em seu último Censo – 716 mil matrículas no Nível Técnico e 91 mil concluintes – são indicadores de que não há, ainda, condições de garantir formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho do País.

Sendo o papel da Educação Profissional e Tecnológica de fundamental relevância nas novas diretrizes do Governo Federal, no que tange à retomada do crescimento econômico do País, uma vez que a geração de empregos e o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma atuação proeminente quanto à formação profissional de sua força de trabalho, faz-se necessário que sejam assegurados os meios para que a oferta seja condizente com a demanda, tanto quantitativa, quanto qualitativa.

Isso exige medidas quanto ao desenvolvimento de uma nova política pública para a mesma, incluindo a revisão da legislação vigente, a fim de que, entre outras medidas, se possa ofertar uma Educação Profissional, Tecnológica e Universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda.

Ainda no tocante à política de fortalecimento da inclusão de camadas desassistidas da escola regular, inclusive, o presente programa se insere na base da resolução do problema ora apresentado, pois busca, dentre outros aspectos:

- Otimizar a utilização de recursos e potencializar experiências exitosas desenvolvidas por organismos e entidades da sociedade civil.

- Revitalizar 150 unidades escolares agrícolas, dispersas pelo interior do país, para que possam oferecer educação profissional de nível básico e técnico articulada com elevação da escolaridade, proporcionando o fortalecimento de ações que apontem para geração de trabalho e renda nos mais distantes espaços geográficos.

- Apoio à criação de 500 novas instituições de educação profissional, fortalecendo uma política de inclusão social.

Além disso, contradizendo também os direitos constitucionais dos cidadãos, os dados do Censo Demográfico de 2000, mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos frequentam cursos universitários. Cerca de 70,8% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade e, que, por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o sistema de apoio e financiamento ao estudante, que poderia ser uma alternativa, é ainda insuficiente e inadequado. Daí, o apoio a ser estendido aos cursos superiores de Tecnologia, aos cursos de pós-graduação, aos professores e aos pesquisadores será fundamental para a reversão desses perversos indicadores sociais e educacionais.

**Objetivo Setorial**

Expandir a oferta de vagas no ensino profissional e superior.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Desenvolvimento de ações de formação profissional, técnica e superior tecnológica, diretas e descentralizadas, a serem implementadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e instituições federais de ensino, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais, no país e no exterior, voltadas para o desenvolvimento da educação profissional, técnica e superior tecnológica.

Para o desenvolvimento dessas ações voltadas à educação profissional, técnica e superior tecnológica, destacam-se como estratégias de implementação, dentre outros:

Articulação e estabelecimento de parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, estados e municípios, ONGs representativas da sociedade civil organizada, Sistema 'S', de modo a obter o compartilhamento de ações que consolidem a inclusão do público almejado para a execução das ações descentralizadas, o repasse dos recursos e a distribuição das responsabilidades se dará por meio da realização de convênios entre o MEC e as diversas instituições envolvidas.

1067 – Gestão da Política de Educação**Objetivo**

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.

Público-Alvo

Governo

Justificativa

A educação está garantida na Constituição Federal como direito social, no seu artigo art. 6º, e regulada como uma política pública, no artigo 205, ao definir que a educação é um "...direito de todos e dever do Estado...". A Constituição define também no artigo 209 que, o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas às seguintes condições: I ? cumprimento das normas gerais da educação nacional e II ? autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Não obstante a educação brasileira estar pautada por referenciais legais, até certo ponto bem definidos, especialmente a Educação Básica (LDB,PNE, Lei do FUNDEF, EC nº 14, entre outros) e contar com uma base de dados e estatísticas confiáveis, além da participação da sociedade em algumas de suas ações, ainda são inúmeros os desafios a enfrentar para que se tenha uma política educacional pública que abrigue com autenticidade todas as vertentes.

As ações da educação têm ramificações e impactos nas mais longínquas localidades do território nacional cuja implementação, tem que contar com o empenho efetivo dos dirigentes máximos dos estados e municípios, o que requer um esforço mútuo para a conscientização da importância do aprimoramento de mecanismos que vão desde a legislação à eficiência na busca de novos recursos para financiamento e a sua aplicação. Envolve, portanto, as etapas de implementação e da efetividade do controle e da avaliação dos resultados.

Regulamentando a política define a LDB que, o sistema federal de ensino compreende: I ? as instituições de ensino mantidas pela União; II ? as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e III ? os órgãos federais de educação. Percebe-se então que, apesar da CF/88 permitir a criação de entidades privadas, submete-as as mesmas exigências das entidades públicas conformando o conjunto destas o Sistema de Educação que executa a política pública de educação no País.

Nota-se assim, que o ensino não é uma atividade econômica como outra qualquer, devendo ser tratado como atividade de interesse público. Isto se ratifica, quando a Constituição no seu artigo 206, inciso VII, diz que o ensino, sem distinguir entre o público e o privado será ministrado com a garantia do padrão de qualidade, e no seu artigo 214 estabelece que o plano nacional de educação conduza à promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Esses elementos indicam que, a política de educação, assim como o sistema de ensino é e será sempre público, visto que é



público não porque é gratuito ou não por que é estatal, mas essencialmente, por serem os interesses envolvidos inteiramente públicos e devendo, então, o planejamento e execução da política serem feitos de forma pública e democrática.

A educação, além de ser um modo de inclusão social é instrumento de promoção de paz, desenvolvimento e de garantia da soberania nacional. Deste modo é preciso envolver toda a sociedade na sustentabilidade da educação, assim como na gestão democrática desta. Busca-se, portanto, propor diretrizes e regras para democratização de todo o sistema educacional em sua relação com a sociedade. A partir destas diretrizes poderão ser estabelecidos regras e princípios para a gestão, o financiamento e o desempenho administrativo mais eficazes e eficientes.

O não atingimento de uma gestão, controle e avaliações sistemáticas implicaria na perpetuação de situações de exclusão de milhões de brasileiros da educação do agravamento da concentração de renda, injustiça social e ineficiências e ineficácias nas políticas públicas.

Tipo de programa

Gestão de Políticas Públicas

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Formulação de políticas e intensificação da gestão participativa e de controle social, através da inserção de mecanismos de participação/interlocução com as instituições, corporações e sociedade civil na elaboração dos projetos e atos normativos decorrentes das políticas públicas de ensino, no intuito de formar uma cultura de gestão participativa e de controle social, e lhe dar efetividade,

Em particular, articulação com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as Instituições federais de Ensino visando, também, o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação.

Serão fortalecidas e ampliadas as parcerias com as unidades da federação, com ONG's e iniciativa privada, com vistas ao aumento da base de financiamento dos programas do MEC e o atingimento dos resultados esperados pela sociedade.

Haverá destaque para a captação, produção e disseminação de informações confiáveis e tempestivas sobre evolução das estatísticas/ indicadores da educação no Brasil, voltadas à tomada de decisão pelo nível estratégico do MEC e demais atores públicos e privados do setor educacional.

1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

Objetivo

Assegurar, aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação brasileira, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento desses alunos em classes comuns da Rede Regular de Ensino e de garantir a eles o atendimento pedagógico especializado.

Público-Alvo

Alunos com necessidades educacionais especiais.

Justificativa

A legislação vigente no Brasil preceitua a igualdade de condições de acesso e permanência na educação e a não discriminação a qualquer título dos cidadãos brasileiros. No entanto, as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais ainda enfrentam muitas barreiras à sua plena participação na escola e na sociedade: há muito por fazer em termos de tornar os prédios escolares acessíveis, garantir apoio nas questões de comunicação e sinalização, assegurar informações e metodologias aos professores em formação e em serviço, desenvolver e prover as escolas de materiais didáticos, equipamentos e tecnologias. Hoje, mais de 90% da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais concentra-se nos níveis mais elementares de ensino, o que indica que a falta de apoio pedagógico especializado pode criar obstáculos à perspectiva de progresso nos estudos a que todo aluno tem direito. Além disso, cerca de 70% dos alunos com necessidades educacionais especiais ainda estudam em escolas especiais ou em classes especiais. Ou seja, é preciso uma ação decisiva do Governo que impulsione as transformações necessárias para que o sistema educacional brasileiro se torne inclusivo: aberto a todos, sem discriminar ninguém, e capaz de atender seus alunos com qualidade, para que estes, independente de sua condição ou deficiência, possam dar curso a suas potencialidades. Se não eliminarmos as barreiras hoje existentes no campo educacional, não conseguiremos eliminar as outras: de integração ao trabalho, à cultura, ao lazer. Em outras palavras, se não for pela educação, as pessoas com necessidades educacionais especiais vinculadas a deficiências ou outras condições específicas não se tornarão cidadãs brasileiras: permanecerão



sujeitas a uma precária inserção laboral - quando existente - ou a ações assistenciais. É importante ressaltar que os principais instrumentos do direito internacional de que o Brasil é signatário enfatizam a necessidade de promover políticas que promovam a plena integração social das pessoas com deficiência, e a eliminação de todas as formas de discriminação. O apoio pedagógico especializado - ação da educação especial - é o instrumento de políticas públicas capaz de tornar esses compromissos uma realidade, como meio de se assegurar uma educação inclusiva de qualidade. Esse desafio não se resolve com ações pontuais, focalizadas. Deve ser enfrentado com um amplo e articulado movimento de mudança para a inclusão educacional e social, que congregue a Presidência da República, os Ministérios (Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social), as organizações da sociedade civil, o Ministério Público, as pessoas com deficiência, os grupos de direitos humanos, as entidades de trabalhadores e de empresários, e principalmente, as comunidades escolares de todo o Brasil e de todos os níveis e etapas da educação: gestores, professores, funcionários, técnicos, alunos e pais, da educação infantil ao ensino superior. O grande vetor desse movimento é o exercício da função social da escola, compromisso histórico desta gestão: a universalização do Ensino de Qualidade como base para a Cidadania Plena.

Tipo de Programa
Finalístico.

Horizonte Temporal
Contínuo

Estratégia de Implementação
Execução direta e/ ou por meio de transferências voluntárias e outras, abrangendo acordos, ajustes, contratos, convênios e parcerias com órgãos Federais, Estaduais, do Distrito Federal, Municipais, Organizações Não - Governamentais, instituições privadas sem fins lucrativos e Organismos Internacionais.

1061 – Brasil Escolarizado

Objetivo
Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.

Público-Alvo
Crianças e adolescentes matriculados na Educação Básica.

Justificativa
Quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define a abrangência e o objeto da Educação Básica, está assegurando uma escolarização mínima como direito de todo cidadão brasileiro. Consagrar e conceituar a lei a Educação Básica, foi uma conquista árdua dos educadores e da sociedade brasileira. No entanto, ao longo de quase oito anos de sua confirmação, este ciclo educacional continuou frequentando os textos acadêmicos dos teóricos da educação e os apontamentos dos estudantes de cursos de formação de professores, mormente nas disciplinas que tratam da história e da estrutura da educação brasileira. A Educação Infantil, início da Educação Básica, continuava órfã, limitando-se a algumas iniciativas de prefeitos municipais que foram obrigados a ceder à pressão das famílias cujas mães necessitavam integrar-se à força de trabalho e não tinha com quem deixar seus filhos. Em alguns casos, a segunda metade desse nível - 4 a 6 anos -, pela sua proximidade com a escolarização obrigatória, era assumida pelos sistemas de educação. No nível federal, no PPA 2000-2003, poucas ações voltada para a pré-escola e executadas pelo MEC, estavam presentes em um programa tipicamente assistencial - Atenção à Criança -, gerenciado pelo então Ministério da Previdência e Assistência Social - depois Ministério da Assistência e Promoção Social. O primeiro indício de que a Educação Infantil seria, de fato, assumida pelo MEC foi à mudança do nome da Secretaria de Educação Fundamental - SEF, para Secretaria de Educação Infantil e Fundamental - SEIF, ocorrida em 2003. A criação do Programa Educação na Primeira Infância, para crianças de até 3 anos de idade, apesar de separar o nível em duas partes - as ações de 4 a 6 anos estavam no Programa Brasil Escolarizado -, explicitou a preocupação do Ministério com a educação das crianças de 0 a 6 anos. Ainda assim, a oferta da Educação Infantil continua a enfrentar o problema da insuficiência, aliado à baixa qualidade do processo educacional na fase mais importante da formação do ser humano. É claro que ambos os problemas devem ser enfrentados pela definição de políticas públicas educacionais que conduzem à sua resolução. Mas a universalização da Educação Básica começa pela oferta suficiente de seu primeiro e principal componente - Educação Infantil.

Tipo de programa
Finalístico



Horizonte Temporal
Contínuo

Estratégia de Implementação

O programa será implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não-governamentais afins, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública. As ações intersetoriais obedecerão às diretrizes comuns a serem estabelecidas entre as secretarias e órgãos do MEC envolvidos. As ações multissetoriais com entidades públicas, privadas e do terceiro setor serão desencadeadas de forma a agregar objetivos comuns, para otimizar a aplicação dos recursos orçamentários e projetos similares (economia de meios para fins idênticos). As ações que decorrem do Programa poderão ser implementados utilizando-se recursos internos e externos. Poderão ser utilizados, também, instrumentos de contratos de financiamento com organismos internacionais e convênios com as Unidades da Federação e com as organizações da sociedade civil, além das transferências legais, voluntárias e diretas. Serão desenvolvidos mecanismos para acompanhamento e avaliação dos efeitos do Programa com a participação dos agentes envolvidos.



ACÇÕES

Título

0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Finalidade

Contribuir para o desenvolvimento e a universalização do Ensino Básico mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento, bem como a melhoria e a qualidade da aprendizagem nas escolas públicas.

Descrição

Esta ação pretende implementar projetos de forma direta ou por intermédio de transferências voluntárias e, também, via assinatura de contratos e acordos com entidade públicas, não-governamentais e organismos internacionais. Serão apoiados projetos em todos os níveis de ensino da educação básica, bem como serão implementadas ações que visem à interface do FNDE e do MEC com as entidades públicas das demais esferas do Governo. Assegurar a qualidade no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, por intermédio de projetos com foco na parceria com entidades públicas e não-governamentais e, até, organismos internacionais, bem com a distribuição de material instrucional e orientativo no que se refere a todas as ações de Governo de responsabilidade do FNDE, cuja forma de implementação seja por intermédio de transferências voluntárias, fazem parte do rol de pretensões quanto à execução dessa ação. Essa ação apoiará financeiramente, quando couber e quando estabelecidas às prioridades, a execução das demais ações finalísticas do FNDE.

Produto

Projeto apoiado

Especificação do Produto

Projeto apoiado visando ao desenvolvimento da Educação Básica e a melhoria qualitativa do processo ensino-aprendizagem.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Operações Especiais

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Transferência voluntária e outras transferências.

Detalhamento da Implementação

Essa ação será implementada por intermédio de contratos, acordos, convênios ou similares firmados entre o FNDE e Entidades governamentais e Não-governamentais.

Base Legal

CF/88, art. 208; LDB art. 70 e 71 (Lei 9.394, de 20/12/1996, art. 4, incisos VII e IX; PNE Lei 10.172, de 09/01/2001

Unidade Responsável

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão

Ministério da Educação



Unidade Orçamentária Responsável
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função
Educação

Subfunção
Ensino Fundamental

Título
10CF – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras – MA

Finalidade
Garantir expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Maranhão, com a criação de 800 novas vagas.

Descrição
Implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto
Escola implantada

Especificação do Produto
Não há.

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para o CEFET/MA, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal
Lei 11.195/05. Projeto de Lei em fase de final de tramitação (encontra-se no Ministério do Planejamento).

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração Direta



Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
IH07 – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Marabá – PA

Finalidade
Expandir a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Pará, criando 800 novas vagas.

Descrição
Implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto
Escola implantada

Especificação do Produto
Não há.

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal
Lei 9.394, de 20/12/1996. Decreto 5.154/04

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração Federal

Função
Educação

Subfunção



Ensino Profissional

Título

1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade

Ampliar a oferta de vagas de Educação Profissional e Tecnológica, mediante implantação de Unidade Descentralizadas – UNEDs.

Descrição

Construção, ampliação, reforma e equipamento das novas instituições federais de educação profissional e tecnológica.

Produto

UNED implantada

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para atender às instituições que serão implementadas.

Base Legal

Lei 9.394, de 20/12/1996. Decreto 5.154/04

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Federal

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

1171 – Implantação da Escola Técnica Federal do Mato Grosso do Sul

**Finalidade**

Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Mato Grosso do Sul, com a criação de 2.000 novas vagas.

Descrição

Implantação de instituição federal de educação profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto

Escola implantada

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para o CEFET/MT, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal

Lei 11.195/05. Projeto de Lei em fase final de tramitação, encontra-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

1173 – Implantação da Escola Técnica Federal do Acre

Finalidade

Garantir expansão da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Estado do Acre, com a criação de 2.000



novas vagas.

Descrição

Implantação de instituição federal de educação profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto

Escola implantada

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para o CEFET/AM, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal

Lei 11.195/05. Projeto de Lei em fase final de tramitação, encontra-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

1174 – Implantação da Escola Técnica Federal do Amapá

Finalidade

Garantir expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Amapá, com a criação de



2.000 novas vagas.

Descrição

Implantação de instituição federal de educação profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto

Escola implantada

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para o CEFET/PA, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal

Lei 11.195/05. Projeto de Lei em fase final de tramitação encontra-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

1175 – Implantação da Escola Técnica Federal de Canoas – RS

Finalidade

Garantir expansão da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Sul, com a



criação de 2.000 novas vagas.

Descrição

Implantação de instituição federal de educação profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto

Escola implantada

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

A implantação da escola implicará em despesas anuais de pessoal da ordem de R\$ 2 milhões e de custeio da ordem de R\$ 1 milhão.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para o CEFET/Pelotas, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal

Lei nº 11.195/05. Projeto de Lei em fase de final de tramitação encontra-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

1177 – Implantação da Escola Técnica Federal de Rondônia

Finalidade

Garantir expansão da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Estado de Rondônia, com a criação de 2.000 novas vagas.

**Descrição**

Implantação de instituição federal de educação profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto

Escola implantada

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

A implantação da escola implicará em despesas anuais de pessoal da ordem de R\$ 2 milhões e de custeio da ordem de R\$ 1 milhão.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para o CEFET/AM, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal

Lei nº 11.195/05. Projeto de Lei em fase de final de tramitação encontra-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

1178 – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – MS

Finalidade

Garantir expansão da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Estado do Mato Grosso do Sul, com a criação de 800 novas vagas.

**Descrição**

Implantação de instituição federal de educação profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da entidade.

Produto

Escola implantada

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

A implantação da escola implicará em despesas anuais de pessoal da ordem de R\$ 2 milhões e de custeio da ordem de R\$ 1 milhão.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A escola será construída mediante a descentralização de créditos orçamentários da SETEC para o CEFET/GO, que auxiliará o MEC na implantação da referida escola.

Base Legal

Lei nº 11.195/05. Projeto de Lei em fase de final de tramitação encontra-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

3676 – Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP

Finalidade

Proporcionar, aos profissionais de educação profissional (gestores, docentes e técnico-administrativo), oportunidade de capacitação, visando o aprofundamento teórico do campo da educação profissional, discernimento crítico das políticas



educacionais e a eficiência no uso de recursos tecnológicos necessários à sua atuação.

Descrição

Elaboração de projetos de capacitação, programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, tele-conferências, etc., elaboração de materiais de capacitação e definição de linha de funcionamento para aquisição de acervo bibliográfico básico e equipamento de informática para docentes da educação profissional.

Produto

Profissional capacitado

Especificação do Produto

Gestores, docentes e profissionais técnico-administrativos qualificados.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta e descentralizada

Detalhamento da Implementação

Estabelecimento de convênios com instituições formadoras de recursos humanos para realização de cursos, estudos e implementação de ações de financiamento de bolsas de estudos, estágios, visitas e linhas de financiamento para aquisição de livros e equipamentos para docentes.

Base Legal

Lei nº 9.394/96. Decreto 2.208/97. Decreto 5.154/04. Portaria nº 376/05.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

3687 – Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP

Finalidade

Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional (SIEP), composto por subsistemas de acompanhamento de egressos; das receitas e despesas; de avaliação institucional; e de currículos de Educação



Profissional, visando garantir a uniformidade no tratamento das informações da Educação Profissional, a fim de subsidiar o processo de planejamento estratégico dos Centros de Educação Profissional e monitorar os padrões de desempenho acadêmico destas instituições e dos cursos ofertados, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dessa educação, apoiando, assim, a formulação de políticas públicas setoriais.

Descrição

Criação de sistema para integrar as diversas informações já disponibilizadas pelas instituições de pesquisa sobre mercado de trabalho.

Estabelecimento de ação conjunta MEC/SEMTEC/PROEP e Ministério do Trabalho para fomentar ações conjuntas de apoio à criação de Observatórios de Sinais do Mercado de Trabalho e da Formação Profissional nos Estados e Municípios, principalmente nos de grande porte.

Elaboração de material de divulgação e instrumentos para utilização do sistema, bem como capacitação dos técnicos dos órgãos gestores estaduais.

Produto

Subsistema implantado

Especificação do Produto

Subsistemas de Informações da Educação Profissional implantados

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação com repercussão no custeio da União, uma vez que a manutenção/atualização do Sistema de Informações de Educação Profissional ficará a cargo da SEMTEC/MEC.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta e descentralizada

Detalhamento da Implementação

A ação é executada diretamente pela SETEC, responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Informações.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função

Educação

Subfunção



Ensino Profissional

Título

6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade

Estimular, reconhecer, premiar e divulgar as atividades de empreendedorismo desenvolvidas pelos alunos dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação das instituições federais de educação tecnológica e dos centros de educação profissional atendidos pelo PROEP.

Descrição

A formação de técnicos empreendedores possibilitará transformar práticas empreendedoras em negócio pelos alunos, das instituições federais de educação tecnológica e dos centros de educação profissional atendidos pelo PROEP, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação apresentadas por um Projeto, sob a orientação dos professores, e que comprovadamente contribuam com o processo de desenvolvimento sócio-econômico de suas comunidades.

Produto

Projetos implementados

Especificação do Produto

Os projetos implementados serão selecionados dentre os inscritos, configurados em níveis regionais e nacional.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

Recurso executado pela SETEC/MEC na implantação de oficinas, seminários, premiação de projetos inovadores e capacitação de recursos humanos.

Base Legal

Decreto nº 5.154/04

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração direta

Função

Educação



Subfunção
Ensino Profissional

Título
6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Finalidade
Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, inclusive as do campo, assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Descrição
Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Produto
Instituição apoiada

Especificação do Produto
Apoio às instituições que ofertam Educação Profissional.

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Descentralizada

Detalhamento da Implementação
Repasse de recursos via convênio, mediante a aprovação de projetos.

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997;
Parecer CEB/CNE nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resolução CEB/CNE nº 04, de 8 de novembro de 1999;
Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997.

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração direta



Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
7109 – Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP

Finalidade
Expandir e melhorar os subsistemas públicos federal e estadual de educação profissional e redefinir a linha de incentivos à oferta de educação profissional pelo segmento comunitário.

Descrição
Construção de novas escolas, melhoria e ampliação de escolas já existentes, revitalização de laboratórios, capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de projetos técnico-pedagógicos a fim de garantir a expansão da oferta de matrículas dos níveis Básico, Técnico e Tecnológico.

Produto
Centro implantado

Especificação do Produto

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Ação com repercussão no custeio da União, no que tange aos investimentos realizados nas instituições de Educação Profissional da Rede Federal, no que se refere às despesas relativas à expansão da oferta de vagas e à manutenção dos ambientes e laboratórios novos.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Descentralizada

Detalhamento da Implementação
Estabelecimento de convênios com instituições federais de Educação Profissional, secretarias estaduais de Educação ou de Ciência e Tecnologia, e com instituições do segmento comunitário (instituições de personalidade jurídica de direito privado, criadas a partir de parcerias, sem fins lucrativos - ONGs, sindicatos, associações, fundações etc).

Base Legal
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;
Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação



Unidade Orçamentária Responsável
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
7365 – Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico - PROEP

Finalidade
Desenvolver e implementar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico estabelecendo os princípios norteadores da Educação Profissional neste nível, para que as instituições afins possam organizar e planejar seus cursos garantindo unidade na implantação e implementação da política nacional e revisão dos parâmetros curriculares do nível técnico.

Descrição
Definição de parâmetros curriculares do nível tecnológico utilizando estratégias de participação democrática como audiências públicas, consulta à comunidade acadêmica e organizações da sociedade civil que desenvolvem ações referentes à educação profissional, bem como rever os parâmetros curriculares do nível técnico implantados.

Produto
Grupo de interesse organizado

Especificação do Produto
Kit de documentos impressos e em mídia eletrônica divulgados e distribuídos nacionalmente.

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Ação sem repercussão no custeio da União, uma vez que seus resultados serão aplicados em estruturas já existentes.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
A ação é executada diretamente pela SETEC/MEC, responsável pelo desenvolvimento dos parâmetros.

Base Legal
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005; Decreto 5.154, de 23 de julho

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs

Finalidade
Melhorar e ampliar as condições de alojamento dos alunos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs proporcionando condições de moradia decente e ampliação da oferta de vagas destas Instituições.

Descrição
Construção, ampliação, modernização de alojamentos e aquisição de equipamentos e mobiliários.

Produto
Instituição beneficiada

Especificação do Produto
Construção, ampliação ou modernização dos alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET's

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
A implementação se dará a partir do estabelecimento de convênios e posterior repasse de recursos aos solicitantes

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração direta



Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissionais e Tecnológica

Finalidade
Melhorar a oferta qualitativa dos cursos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica a partir do acompanhamento das suas ações administrativo-pedagógicas.

Descrição
Supervisão in loco das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, pela equipe técnica da SEMTEC, para avaliação de cursos e instituições públicas e privadas de educação profissional e da efetividade da formação de profissionais qualificados.

Produto
Instituição supervisionada

Especificação do Produto
Visitas para supervisão e avaliação das condições de funcionamento das instituições públicas de educação profissional e tecnológica.

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
Realização de visitas às Instituições com vistas a avaliar e acompanhar as ações administrativo-pedagógicas

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto nº 5.154/04

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração direta



Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
2272 – Gestão e Administração do Programa

Finalidade
Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição
Essas despesas compreendem: serviços administrativos, pessoal ativo, manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União, manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União, tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins), sistemas de informações gerenciais internos, estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc., produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Tipo de Ação
Atividade

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Unidade Orçamentária Responsável
Administração Direta

Órgão Orçamentário Responsável
Ministério da Educação

Função
Educação

Subfunção
Administração Geral

Título
8255 – Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional

Finalidade
Promover a realização de estudos e pesquisas educacionais que tenham por objetivo consubstanciar a implementação das políticas públicas preconizadas pelo Ministério da Educação para Educação Profissional. Dar suporte aos meios e às ações necessárias à execução de iniciativas, no âmbito de atuação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

Descrição



A ação será executada através da realização de estudos, pesquisas e avaliações que visem a subsidiar a SETEC, os sistemas de ensino, os Estados e o DF, na formulação de políticas para a expansão e melhoria do ensino profissional. Suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle de ações pertinentes a este nível de ensino com vistas ao aprimoramento da Política Nacional de Educação Profissional.

Tipo de Ação

Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

Os recursos, alocados no orçamento da Administração Direta do MEC, são descentralizados para a Unidade Gestora – SETEC, mediante solicitação.

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Órgão Orçamentário Responsável

Ministério da Educação

Função

Educação

Subfunção

Administração Geral

Título

6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – TEC NEP

Finalidade

Apoiar as instituições de educação profissional e tecnológica com vistas a viabilizar a inclusão de jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no mundo produtivo, por meio da capacitação profissional, alfabetização digital, infra-estrutura e material didático-pedagógico.

Descrição

Financiamento das instituições de educação profissional e tecnológica para o desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica – de graduação e de pós-graduação – voltados para a formação profissional de pessoas com necessidades educacionais especiais, bem como infra-estrutura e material didático-pedagógico, a fim de proporcionar-lhes o pleno desenvolvimento de sua cidadania. Serão estabelecidas parcerias entre a Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, associações e entidades governamentais e não-governamentais.

**Produto**

Instituição apoiada

Especificação do Produto

Instituição preparada em suas dimensões político-pedagógica, de infra-estrutura física e de recursos humanos para a oferta de educação profissional para pessoas com necessidades educacionais especiais.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta e descentralizada

Detalhamento da Implementação

Repasse de recursos via convênio ou portaria.

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Parecer CEB nº 17, de 3 de dezembro de 1997;

Resolução CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1997 e nº 1, de 03 de fevereiro de 2005;

Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997;

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (Política Nacional para a Integração de Pessoa Portadora de Deficiência);

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade);

Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 (Contra Discriminação);

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional



4. DADOS FINANCEIROS

As planilhas contendo as informações sobre Dados Financeiros encontram-se na seção “Anexos”.

ANEXO I. Quadro de Execução Orçamentária e Financeira, por Ação – SETEC.

ANEXO II. Quadro de gastos com passagens e diárias e Colaboradores eventuais – SETEC.



5. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

5.1 - Programa 1062. Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

A atuação do Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), está alicerçada nas diretrizes traçadas de forma participativa na I Conferência Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. Concretizando os ideais democráticos e populares promovidos no evento, as ações desenvolvidas pela Secretaria se pautaram, principalmente, pela (i) expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, (ii) a articulação do ensino médio à educação profissional nas modalidades integrada, concomitante e subsequente, (iii) a formação e qualificação de professores para a educação profissional e tecnológica, (iv) a instituição dos catálogos nacionais de ensino superior de tecnologia e dos cursos técnicos, (v) escola de fábrica e (vi) o programa de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (Proeja).

A Educação Profissional e Tecnológica vivencia a maior expansão da sua história. Iniciada em janeiro de 2006, a expansão da rede federal ingressa na sua segunda fase com o desafio de criar mais 150 escolas técnicas, acrescendo 274 mil novas vagas às 170 mil matrículas já existentes, resultando na ampliação de 161% do acesso de jovens e adultos à qualificação profissional. A Educação Profissional e Tecnológica encerrou o ano de 2007 com 179 instituições federais.

Visando consolidar as políticas vinculadas ao ensino profissional e tecnológico, o governo federal lançou o Programa Brasil Profissionalizado. Ele modernizará e fortalecerá as redes públicas municipais e estaduais que oferecem ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica. Todas as micros e mesorregiões do Brasil – por mais longínquas que sejam – receberão investimentos. Para os próximos anos (2008-2011) estão previstos R\$ 900 milhões.

As ações de formação e capacitação também foram prioridade para a SETEC/MEC, tanto para o atendimento do Proeja como a qualificação profissional dos servidores da Educação Profissional e Tecnológica. Os recursos de capacitação de docentes da educação profissional são repassados diretamente para as unidades da rede federal, e resultou na qualificação de 4.700 professores, com investimentos de R\$ 1,4 milhão.

Tendo em vista a experiência exitosa do Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia, a SETEC/MEC lançou em 2007 o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Estruturado em eixos tecnológicos, o catálogo agrupa os cursos conforme as suas características, de forma a unificar as diversas definições para um mesmo perfil. O documento, em formato e linguagem claros, que facilitam a busca e a consulta, não tem função restritiva, mas a de unificar a nomenclatura dos cursos. Por sua vez, se torna verdadeiro guia de carreiras para os estudantes.

Visando à promoção da qualificação profissional de jovens entre 16 e 24 anos em condições de vulnerabilidade social, desde 2005 a SETEC/MEC atua com o programa “Escola de Fábrica”, que se diferencia por estabelecer parcerias entre o governo federal e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, para instalar salas de aula em empresas. Os jovens participantes do Programa precisam estar cursando o ensino fundamental ou médio. Em 2008, o programa Escola de Fábrica será incorporado ao Programa Unificado de Juventude (ProJovem), voltado para a formação social e profissional de jovens de baixa renda e escolaridade, e passará a se chamar “ProJovem Trabalhador”.

No que pertine à atuação da SETEC/MEC no programa de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos – Proeja, se denota que se destina a



peças com mais de 18 anos que não concluíram a educação básica e que possuem pouca ou nenhuma formação profissional. Os cursos podem ocorrer concomitantemente ao ensino fundamental ou ao ensino médio ou podem ser ofertados como um curso único, com currículo integrado. O Proeja integra as políticas de educação para jovens e adultos, objetivando uma formação cidadã emancipatória, tendo-se como meta o atendimento de mais de 800 mil cidadãos brasileiros até 2011.

A educação é um direito de todos. E visando fomentar a inclusão social através do fortalecimento do ensino profissional e tecnológico, pois importante para o crescimento econômico, cultural e social da nação, se fez vigoroso investimento no desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, tendo o programa atinente (1062) aplicado recursos da ordem de R\$ 233 milhões, somadas as notas de crédito emitidas (créditos descentralizados para as unidades federais de ensino) com os empenhos realizados pela Secretaria.

Além de todos os novos investimentos carreados pela expansão, a SETEC/MEC destinou recursos públicos para a ampliação dos alojamentos das unidades da rede federal. Para tanto, visando melhorar as condições de infra-estrutura, proporcionando condições dignas de moradia e ampliação da oferta de matrículas, foram aplicados R\$ 4,5 milhões, distribuídos entre Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais. A meta prevista, de 26 unidades, foi ampliada para 64, aumentando a execução em 246%. A execução orçamentária, por sua vez, atingiu 98,12%.

Relativamente ao fomento do desenvolvimento da educação profissional, cuja diretriz se norteia pela promoção da modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, é importante frisar que a meta prevista, de 343 projetos – distribuídos entre 179 unidades de ensino federal, foi aumentada para 439, acarretando em uma execução de 128% da meta. A dotação inicial, de R\$ 138,5 milhões, foi majorada em R\$ 46,8 milhões, elevando o patamar de provisão recebida para R\$ 185 milhões.

De outra maneira, no que diz respeito à modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de educação profissional, cujo recurso orçamentário é repassado diretamente para as unidades federais de ensino, foram destinados créditos no patamar de R\$ 68 milhões.

Ademais, está em andamento a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Serão instituições de educação básica, superior e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, além de forte inserção na área de pesquisa e extensão.

Os institutos serão constituídos a partir da integração dos centros federais de educação tecnológica (Cefets), das escolas técnicas e agrotécnicas federais. Cada estado terá pelo menos um instituto federal.

Metade das vagas oferecidas nesses institutos será destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial de currículo integrado. Na educação superior, haverá destaque para cursos de licenciatura em ciências da natureza, como física, química, matemática e biologia. Também serão incentivadas as licenciaturas de conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica, como a formação de professores de mecânica, eletricidade e informática.

Outro projeto de relevância é a Escola Técnica Aberta do Brasil — ensino técnico à distância. Voltado prioritariamente aos jovens que moram na periferia das grandes cidades, visa dar formação profissional concomitante ao ensino médio, ampliando as oportunidades desses jovens para o ingresso



no mercado de trabalho, bem como de promover a geração de trabalho e renda, principalmente pela autogestão. Conhecido por E-tec Brasil, o programa beneficiará, em 2008, 50 mil pessoas.

Para consolidar este novo momento que vive a educação profissional no País, a SETEC/MEC promoveu a II Jornada Nacional da Produção Científica, no final de 2007. O evento reuniu duas mil pessoas entre estudantes, pesquisadores e gestores, fortalecendo ainda mais a participação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

5.2 – Gestão das Ações

5.2.1. Ação 10CF – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Descrição:

Objetivo Geral: Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Maranhão, com a criação de 800 novas vagas.

Objetivos Específicos: Dar suporte à implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da Entidade.

Beneficiários: população da microrregião definida pelo município de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

Avaliação do resultado:

O ato formal de criação da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras deu-se somente em 25/10/2007, mediante sanção da Lei n.º 11.534, que dispôs, ainda, sobre a criação de outras oito Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, durante o primeiro semestre de 2007 pouco se pode fazer com relação à implantação das referidas autarquias federais. Os diretores responsáveis pela implantação da EAF de São Raimundo das Mangabeiras foram nomeados no mês de dezembro e somente a partir de 2008 a ação será efetivamente executada. Quanto aos recursos consignados nesta ação, houve, também em dezembro, a descentralização de crédito orçamentário para a instituição designada como responsável pela implantação da escola, a saber, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, nos termos da Portaria MEC n.º 1.064, de 13 de novembro de 2007.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Instituição implantada e número de vagas ofertadas.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 unidade implantada e meta financeira foi de R\$ 3.200.000,00.



Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em função da exigüidade de tempo disponível após a sanção de lei de criação da referida autarquia.

5.2.2. Ação 1H07 – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Marabá-PA.

Descrição:

Objetivo Geral: Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Pará, com a criação de 800 novas vagas.

Objetivos Específicos: Dar suporte à implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da Entidade.

Beneficiários: população da microrregião definida pelo município de Marabá-PA.

Avaliação do resultado:

O ato formal de criação da Escola Agrotécnica Federal de Marabá-PA deu-se somente em 25/10/2007, mediante sanção da Lei n.º 11.534, que dispôs, ainda, sobre a criação de outras oito Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, durante o primeiro semestre de 2007 pouco se pode fazer com relação à implantação das referidas autarquias federais. Os diretores responsáveis pela implantação da EAF de Marabá foram nomeados no mês de dezembro e somente a partir de 2008 a ação será efetivamente executada. Quanto aos recursos consignados nesta ação, houve, também em dezembro, a descentralização de crédito orçamentário para a instituição designada como responsável pela implantação da escola, a saber, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, nos termos da Portaria MEC n.º 1.191, de 06 de dezembro de 2007.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação.

Instituição implantada e número de vagas ofertadas.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 unidade implantada e meta financeira foi de R\$ 2.150.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em função da exigüidade de tempo disponível após a sanção de lei de criação da referida autarquia.



5.2.3. Ação 1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Descrição:

Objetivo Geral: Ampliar a oferta de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica, mediante implantação de novas unidades de ensino.

Objetivos Específicos: Apoiar os projetos de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos nas novas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Beneficiários: Unidades de Ensino que integram o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Fase I.

Avaliação do resultado:

A ação 1H10 viabilizou a continuidade da execução das ações previstas no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Fase I, na medida em que os recursos iniciais – provenientes de crédito orçamentário extraordinário aprovado em dezembro de 2005 – não foram suficientes para assegurar a constituição de todos os espaços físicos projetados para as novas unidades de ensino.

Os recursos descentralizados em 2007 tiveram como destino as instituições contempladas com menor volume de recursos nos anos anteriores, sendo o caso, por exemplo, das unidades de Chapecó, Joinville, Charqueadas, Ipanguaçu, Currais Novos, Guarus, Congonhas e Varginha, todas elas até então atendidas em valores inferiores à média de R\$ 2,7 milhões por obra. Algumas outras obras, dada a maior envergadura de seus respectivos projetos, foram também contempladas com recursos adicionais, o que ocorreu no caso das unidades de Buriticupu, Zé Doca e Campina Grande.

Ao todo, foram atendidas 17 unidades de ensino, conforme detalhamento da Tabela abaixo, o que possibilitou ampliar em mais de 6 mil m² na área construída total dessas instituições; equipar laboratórios e salas de aulas e, conseqüentemente, viabilizar às unidades contempladas nesta ação a ampliação do número de vagas ofertadas, em uma média de 200 novas vagas por unidade.

Tabela Ação 1H10

UP	ESCOLA	CUSTEIO		CAPITAL				TOTAL
		DESP CORR	REFORMAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MOBILIÁRIO	OBRAS	ÁREA M ²	
AM	CEFET AM - UNED COARI			79.709,05				79.709,05
DF	ETF BRASÍLIA - UNED PLANALTINA		1.500.000,00					1.500.000,00
MA	CEFET MA - UNED BURITICUPU			200.000,00	200.000,00			400.000,00
MA	CEFET MA - UNED ZÉ DOCA			300.000,00	300.000,00			600.000,00
MG	CEFET MG - UNED VARGINHA					720.000,00	982,29	720.000,00
MG	CEFET OURO PRETO - UNED CONGONHAS			410.000,00	530.000,00			940.000,00
PB	CEFET PARAÍBA - UNED CAMPINA GRANDE	100.000,00				300.000,00	327,84	400.000,00
PI	CEFET PIAUI - UNED PARNÁIBA					158.682,18	173,41	158.682,18
PI	CEFET PIAUI - UNED PICOS					110.610,71	120,88	110.610,71
RJ	CEFET CAMPOS - UNED GUARUS					1.008.756,86	1.102,38	1.008.756,86
RN	CEFET RN - UNED CURRAIS NOVOS					1.000.000,00	1.092,81	1.000.000,00
RN	CEFET RN - UNED IPANGUAÇU					1.000.000,00	1.092,81	1.000.000,00
RR	CEFET RR - UNED NOVO PARAÍSO					400.000,00	311,71	400.000,00
RS	CEFET PELOTAS - UNED CHARQUEADAS		190.000,00					190.000,00
SC	CEFET SC - UNED CHAPECÓ					620.000,00	850,50	620.000,00
SC	CEFET SC - UNED JOINVILLE					620.000,00	850,50	620.000,00
RS	CEFET PELOTAS - UNED PASSO FUNDO		250.000,00					250.000,00
	Total	100.000,00	1.940.000,00	989.709,05	1.030.000,00	5.938.049,75	6.905,13	9.997.758,80
		2.040.000,00			7.957.750,80			



Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Unidades atendidas e número de vagas ampliadas.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 10 unidades apoiadas e meta financeira foi de R\$ 10 milhões.

Metas física e financeira realizadas:

Foram atendidas 17 unidades de ensino, perfazendo uma meta financeira realizada de 99,98% (R\$ 9.997.758,80).

5.2.4. Ação 1171 – Implantação da Escola Técnica Federal do Mato Grosso do Sul.

Descrição:

Objetivo Geral: Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Mato Grosso do Sul, com a criação de 2.000 novas vagas.

Objetivos Específicos: Dar suporte à implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da Entidade.

Beneficiários: população da microrregião definida pelo município de Campo Grande.

Avaliação do resultado:

O ato formal de criação da Escola Técnica Federal do Mato Grosso do Sul deu-se somente em 25/10/2007, mediante sanção da Lei n.º 11.534, que dispôs, ainda, sobre a criação de outras oito Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, durante o primeiro semestre de 2007 pouco se pode fazer com relação à implantação das referidas autarquias federais. Os diretores responsáveis pela implantação da ETF do Mato Grosso do Sul foram nomeados no mês de dezembro e somente a partir de 2008 a ação será efetivamente executada.

Quanto aos recursos consignados nesta ação, houve, também em dezembro, a descentralização de crédito orçamentário para a instituição designada como responsável pela implantação da escola, a saber, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nos termos da Portaria MEC n.º 1.069, de 13 de novembro de 2007.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Instituição implantada e número de vagas ofertadas.



Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em função da exigüidade de tempo disponível após a sanção de lei de criação da referida autarquia.

5.2.6. Ação 1174 – Implantação da Escola Técnica Federal do Amapá.

Descrição:

Objetivo Geral: Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Amapá, com a criação de 2.000 novas vagas.

Objetivos Específicos: Dar suporte à implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da Entidade.

Beneficiários: população da microrregião definida pelo município de Macapá.

Avaliação do resultado:

O ato formal de criação da Escola Técnica Federal do Amapá deu-se somente em 25/10/2007, mediante sanção da Lei n.º 11.534, que dispôs, ainda, sobre a criação de outras oito Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, durante o primeiro semestre de 2007 pouco se pode fazer com relação à implantação das referidas autarquias federais. Os diretores responsáveis pela implantação da ETF do Amapá foram nomeados no mês de dezembro e somente a partir de 2008 a ação será efetivamente executada.

Quanto aos recursos consignados nesta ação, houve, também em dezembro, a descentralização de crédito orçamentário para a instituição designada como responsável pela implantação da escola, a saber, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, nos termos da Portaria MEC n.º 1.066, de 13 de novembro de 2007.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Instituição implantada e número de vagas ofertadas.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 unidade implantada e meta financeira foi de R\$ 3.200.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em função da exigüidade de tempo disponível após a sanção de lei de criação da referida autarquia.



Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 unidade implantada e meta financeira foi de R\$ 3.200.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em função da exigüidade de tempo disponível após a sanção de lei de criação da referida autarquia.

5.2.5 Ação 1173 – Implantação da Escola Técnica Federal do Acre.

Descrição:

Objetivo Geral: Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Acre, com a criação de 2.000 novas vagas.

Objetivos Específicos: Dar suporte à implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da Entidade.

Beneficiários: população da microrregião definida pelo município de Rio Branco.

Avaliação do resultado:

O ato formal de criação da Escola Técnica Federal do Acre deu-se somente em 25/10/2007, mediante sanção da Lei n.º 11.534, que dispôs, ainda, sobre a criação de outras oito Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, durante o primeiro semestre de 2007 pouco se pode fazer com relação à implantação das referidas autarquias federais. Os diretores responsáveis pela implantação da ETF do Acre foram nomeados no mês de dezembro e somente a partir de 2008 a ação será efetivamente executada.

Quanto aos recursos consignados nesta ação, houve, também em dezembro, a descentralização de crédito orçamentário para a instituição designada como responsável pela implantação da escola, a saber, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, nos termos da Portaria MEC n.º 1.065, de 13 de novembro de 2007.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Instituição implantada e número de vagas ofertadas.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 unidade implantada e meta financeira foi de R\$ 3.200.000,00.



5.2.7. Ação 1177 – Implantação da Escola Técnica Federal de Rondônia.

Descrição:

Objetivo Geral: Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Rondônia, com a criação de 2.000 novas vagas.

Objetivos Específicos: Dar suporte à implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da Entidade.

Beneficiários: população da microrregião definida pelo município de Porto Velho.

Avaliação do resultado:

O ato formal de criação da Escola Técnica Federal de Rondônia deu-se somente em 25/10/2007, mediante sanção da Lei n.º 11.534, que dispôs, ainda, sobre a criação de outras oito Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, durante o primeiro semestre de 2007 pouco se pode fazer com relação à implantação das referidas autarquias federais. Os diretores responsáveis pela implantação da ETF de Rondônia foram nomeados no mês de dezembro e somente a partir de 2008 a ação será efetivamente executada.

Quanto aos recursos consignados nesta ação, houve, também em dezembro, a descentralização de crédito orçamentário para a instituição designada como responsável pela implantação da escola, a saber, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, nos termos da Portaria MEC n.º 1.070, de 13 de novembro de 2007.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Instituição implantada e número de vagas ofertadas.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 unidade implantada e meta financeira foi de R\$ 3.550.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em função da exigüidade de tempo disponível após a sanção de lei de criação da referida autarquia.

5.2.8. Ação 1178 – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina-MS.

Descrição:

Objetivo Geral: Garantir a expansão da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Mato Grosso do Sul, com a criação de 800 novas vagas.



Objetivos Específicos: Dar suporte à implantação de Instituição Federal de Educação Profissional, mediante a construção e a compra de equipamentos e serviços que propiciem o funcionamento da Entidade.

Beneficiários: população da microrregião definida pelo município de Nova Andradina-MS.

Avaliação do resultado:

O ato formal de criação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina deu-se somente em 25/10/2007, mediante sanção da Lei n.º 11.534, que dispôs, ainda, sobre a criação de outras oito Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Assim, durante o primeiro semestre de 2007 pouco se pode fazer com relação à implantação das referidas autarquias federais. Os diretores responsáveis pela implantação da EAF de Nova Andradina foram nomeados no mês de dezembro e somente a partir de 2008 a ação será efetivamente executada.

Quanto aos recursos consignados nesta ação, houve, também em dezembro, a descentralização de crédito orçamentário para a instituição designada como responsável pela implantação da escola, a saber, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nos termos da Portaria MEC n.º 1.063, de 13 de novembro de 2007.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Instituição implantada e número de vagas ofertadas.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 unidade implantada e meta financeira foi de R\$ 2.150.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em função da exigüidade de tempo disponível após a sanção de lei de criação da referida autarquia.

5.2.9. Ação 6380.0001 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - nacional.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:



Modernizar as estruturas das instituições de ensino da Educação Profissional por meio do atendimento de projetos de ensino e pesquisa;

Modernizar os laboratórios das instituições de ensino da Educação Profissional por meio do atendimento de projetos de aquisição de equipamentos e insumos;

Desenvolver o ensino e a pesquisa agrícola por meio do atendimento de projetos de modernização agroindustrial das instituições de ensino da Educação Profissional;

Promover a capacitação do corpo docente por meio do atendimento de projetos apresentados pelas instituições;

Dar suporte para implementação da expansão;

Dar suporte ao desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte à expansão de vagas;

Dar suporte à modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo;

Apoiar projetos pedagógicos de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: 01 Universidade Tecnológica Federal com seus respectivos *campi*, 33 Centros Federais de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 36 Escolas Agrotécnicas Federais, 01 Escola Técnica Federal e 31 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, totalizando 101 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 180 unidades de ensino.

Avaliação do resultado:

Os repasses realizados para fomento a projetos de investimento na recuperação e modernização de infra-estrutura física e atendimento de necessidades diversas das instituições continuaram seguindo a metodologia que vem sendo adotada desde 2003 e que ganha, a cada ano, maior legitimidade em virtude da validação de seus critérios pelos conselhos representativos dos dirigentes de CEFET, EAF, ETF e Instituições Vinculadas às Universidades Federais.

Ao delegar à própria Instituição Federal de Educação Tecnológica o estabelecimento da ordem de prioridade no atendimento da(s) demanda(s) existente(s), observado o valor definido para a instituição, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica reconhece a autonomia conferida às entidades autárquicas na administração de seu patrimônio, como igualmente assume que é a própria IFET que possui as melhores condições de avaliar o grau de pertinência, urgência e relevância de cada demanda.

Diferentemente do que se poderia eventualmente cogitar, a liberdade concedida às IFET's para a escolha das respectivas ações a serem financiadas não induziu os gestores a uma prática, digamos, expansionista, onde ações de ampliação e/ou construção de novas edificações



– de maior visibilidade para a administração – se sobrepujassem à necessária revitalização e modernização da infra-estrutura já instalada.

Ressalte-se que em 2007 em decorrência da continuidade do Plano de Expansão houve um reforço orçamentário para as novas unidades de ensino implantadas. Além disso, o aumento da disponibilidade orçamentária nesta ação permitiu que alocássemos R\$ 8,9 milhões no atendimento de projetos de recuperação de infra-estrutura das 17 instituições que estavam em piores condições de conservação da infra-estrutura já constituída, e outros R\$ 2 milhões para reforço das dotações de custeio dos 10 CEFET's que atuam predominantemente na formação profissional para o agronegócio, e que por estarem organizados no conceito escola-fazenda, apresentam custos mais elevados de manutenção.

A execução financeira da ação 6380.0001, em termos gerais, foi notável, especialmente se considerarmos que os valores rateados entre todas as IFETs teve um incremento de 40% sobre o valor nominal das cotas disponibilizadas no ano passado e que executamos 99,79% da dotação recebida, ou seja, mais de 138,2 milhões.

Em termos de meta física, há que se ponderar que o componente nacional da Ação 6380, ao possuir todo o seu recurso inscrito na Modalidade de Aplicação 90, direciona-se naturalmente para a Rede Federal de Educação Tecnológica, hoje constituída por 101 unidades orçamentárias (número lançado no SIGPLAN) às quais o recurso é efetivamente repassado. Essas unidades orçamentárias congregam, em conjunto, 180 unidades de ensino, considerando as novas unidades do Plano de Expansão inauguradas no decorrer do ano; além dessas, também foram consignados recursos para atender 70 unidades da Fase II do Plano de Expansão, perfazendo um total de 250 unidades atendidas, razão pela qual consideramos a meta física lançada no PPA (343) superestimada.

Quanto aos problemas que mais comprometem o planejamento de execução da ação e, por conseguinte, interferem na análise dos resultados alcançados, destaca-se a incerteza quanto à liberação dos valores consignados na ação, seja em seu componente nacional, seja nas diversas emendas adicionadas e a inconsistência entre os valores apresentados como meta física e a quantidade efetiva de instituições que podem ser contempladas segundo os critérios de aplicação dos recursos.

A cada exercício a SETEC vem tentando antecipar o início de execução da ação 6380. Apenas nos últimos anos se conseguiu realizar, com várias instituições, todo o ciclo de execução dos recursos (análise de projetos, descentralização de recursos, execução do projeto pela escola, apresentação da prestação de contas e análise da prestação de contas pela SETEC) dentro de um mesmo exercício financeiro.

Evidentemente, os esforços da Secretaria acabam sendo anulados nas ações cujos recursos são liberados apenas em períodos próximos ao encerramento do ano. Neste sentido, é fundamental insistir na estratégia de demonstrar aos órgãos da área econômica que a ação de fomento, por sua relevância para a revitalização das instituições, deve estar tanto quanto possível preservada dos limites impostos ao Ministério da Educação para a realização de despesas.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:



Os indicadores adotados para avaliar os resultados da ação 6380 foram o número de unidades de ensino atendidas e o número de projetos atendidos.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 343 unidades atendidas e um financeiro de R\$ 138.501.200,00.

Metas física e financeira realizadas:

Todas as unidades da rede federal de educação profissional foram atendidas – 180 unidades, várias delas com mais de um projeto, e mais 70 unidades da Fase II do Plano de Expansão, o que resultou num total de 250 unidades de ensino e 439 projetos atendidos no componente nacional da ação 6380. A meta financeira realizada foi de R\$ 138.217.239,76.

5.2.10. Ação 6380.0060 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – No estado da Bahia.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: 01 Centro Federal de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas e 04 Escolas Agrotécnicas Federais, totalizando 05 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 10 unidades de ensino.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que só ocorreu em dezembro de 2007, o que, conseqüentemente, atrasou a execução e a avaliação; mesmo assim todas as instituições



alvo desta ação foram atendidas por meio de descentralização de recurso por se tratarem de instituições federais de ensino. Os projetos apresentados pelas instituições foram 50% para aquisição de mobiliários e equipamentos e o restante para obras de ampliação e reformas.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 10 instituições apoiadas e a meta financeira foi de R\$ 7.800.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Todas as instituições federais de educação profissional e tecnológica no estado da Bahia foram contempladas, ou seja, a ação atingiu 100% da meta física e 99,14% da meta financeira, perfazendo R\$ 7.733.303,70.

5.2.11. Ação 6380.0094 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – No estado de Santa Catarina.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: 01 Centro Federal de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 03 Escolas Agrotécnicas Federais e 2 Colégios Agrícolas, totalizando 06 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 12 unidades de ensino.



Avaliação do resultado

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em dezembro de 2007, o que, conseqüentemente, atrasou a execução e a avaliação; mesmo assim todas as instituições alvo desta ação foram atendidas por meio de descentralização de recurso por se tratarem de instituições federais de ensino. Os projetos apresentados pelas instituições foram em mais de 86% para construção de novas edificações e ampliação das instalações físicas resultando num total de mais de 23.000m² de área construída, o restante foi para aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação.

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 12 instituições apoiadas e a meta financeira foi de R\$ 15.510.000,00.

Metas física e financeira realizadas.

Todas as 12 unidades federais de educação profissional e tecnológica no estado de Santa Catarina foram contempladas, ou seja, a ação atingiu 100% da meta física e foram descentralizados R\$ 15.450.248,03 resultando num percentual de aproximadamente 99,61% da meta financeira.

5.2.12. Ação 6380.0096 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – No estado do Rio Grande do Sul.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;



Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: 03 Centros Federais de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 02 Escolas Agrotécnicas Federais e 6 Escolas Técnicas e Colégios Agrícolas, totalizando 11 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 16 unidades de ensino.

Avaliação do resultado

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda, que ocorreu em dezembro de 2007, o que, conseqüentemente, atrasou a execução e a avaliação; mesmo assim todas as 16 Unidades de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional do Rio Grande do Sul foram atendidas por meio de descentralização de recurso, além dessas, foram beneficiadas 02 instituições de educação profissional do estado por meio dos convênios nºs 0022, 0023 e 0024/2007.

Os projetos apresentados pelas instituições foram em mais de 38% para aquisição de equipamentos, mobiliário e veículos, e 08 instituições apresentaram projetos de obras de engenharia, representando 31% do total do recurso e uma ampliação de 6.000 m² em área construída, o restante foi aplicado na aquisição de material de consumo e contratação de serviços.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira prevista:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 10 instituições apoiadas e a meta financeira foi de R\$ 9.800.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Todas as 16 unidades federais de educação profissional e tecnológica no estado do Rio Grande do Sul foram contempladas, que correspondem a 11 unidades orçamentárias, mais 02 instituições de educação profissional estaduais, ou seja, a ação superou a meta física em 30% e foram repassados R\$ 9.799.927,38 resultando num percentual de aproximadamente 100% da meta financeira.



5.2.13. Ação 6380.0108 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Escola Técnica de Comércio de Tubarão - SC

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: Alunos e população atendida pela instituição

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que só ocorreu em agosto de 2007, além disso, a instituição só apresentou projeto em novembro, o que, conseqüentemente, atrasou a execução e a avaliação; mesmo assim a Instituição foi atendida por meio do **convênio n.º 020/2007**. O projeto apresentado objetivou a aquisição de mobiliário para as salas de aula.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e a meta financeira foi de R\$ 50.000,00.

Metas físicas e financeiras realizadas:

100% das metas físicas e financeiras foram realizadas.



5.2.14. Ação 6380.0118 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Itacuruba - PE

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População definida pelo município.

Avaliação do resultado:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e a meta financeira foi de R\$ 200.000,00.

Metas físicas e financeiras realizadas:



Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

5.2.15. Ação 6380.0120 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – No estado do Rio Grande do Norte.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: 01 Centro Federal de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 03 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, totalizando 04 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 08 unidades de ensino.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em agosto de 2007, sendo atendida uma instituição federal de ensino com 05 unidades por meio de descentralização de recurso.

O projeto apresentado objetivou a ampliação da atuação do CEFET RN através da implantação de pólos de Educação Tecnológica do CEFET RN nas cidades de Parnamirim (RN) e Nova Cruz (RN), por meio da aquisição de equipamentos e realização de reformas, atingindo satisfatoriamente os objetivos da ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:



O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 10 instituições apoiadas e a meta financeira foi de R\$ 500.000,00.

Metas físicas e financeiras realizadas:

A meta física realizada foi de 01 instituição, que possui 05 unidades de ensino, atendida, com isso cumpriu-se a meta em 50%. A meta financeira foi realizada em R\$496.560,23 ou 99,31% da meta financeira.

5.2.16. Ação 6380.0122 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: Alunos e docentes da EAF Catu e população do município.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em setembro de 2007, sendo atendida uma instituição federal de ensino por meio de descentralização de recurso.



Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu parte em agosto de 2007 sendo que apenas 02 instituições apresentaram projetos que foram atendidos por meio de portaria de descentralização de recursos, e o restante da dotação orçamentária foi liberada somente no final do mês de dezembro de 2007 atendendo mais 02 instituições de ensino. Os projetos apresentados pelas instituições foram para equipamentos de informática e execução de obras de engenharia.

A meta física não foi 100% atingida em decorrência da exigüidade de tempo entre a liberação do recurso e o prazo para emissão de empenho.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 44 instituições apoiadas e a meta financeira foi de R\$ 13.850.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Duas instituições apresentaram projetos, representando 09 unidades federais de educação profissional e tecnológica no estado de Minas Gerais; a partir da segunda liberação mais 02 instituições foram atendidas, ou seja, a ação atingiu apenas 25% da meta física e foram descentralizados R\$ 12.600.000,00 resultando num percentual de aproximadamente 90,97% do total liberado para empenho.

5.2.18. Ação 6380.0128 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Jacarepaguá-RJ.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;



O projeto apresentado objetivou a aquisição de equipamentos para o laboratório de georeferenciamento, atingindo satisfatoriamente os objetivos da ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e a meta financeira foi de R\$ 100.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

100% das metas física e financeira atingidas.

5.2.17. Ação 6380.0126 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – No estado de Minas Gerais.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: 06 Centros Federais de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 07 Escolas Agrotécnicas Federais e 6 instituições de educação profissional e tecnológica vinculadas às Universidades Federais, totalizando 19 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 26 unidades de ensino.



Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População definida pelo município de Jacarepaguá-RJ.

Avaliação do resultado:

Não houve execução em virtude de não apresentação de projetos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira de R\$ 660.000,00, dos quais foram autorizados R\$ 450.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução em virtude de não apresentação de projetos.

5.2.19. Ação 6380.0130 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Pedra de Guaratiba - RJ.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo



didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População definida pelo município de Pedra de Guaratiba-RJ.

Avaliação do resultado:

Não houve execução em virtude de não apresentação de projetos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira de R\$ 660.000,00, dos quais foram autorizados R\$ 450.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução em virtude de não apresentação de projetos.

5.2.20. Ação 6380.0132 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Cataguases - MG

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;



Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População definida pelo município de Cataguases-MG.

Avaliação do resultado:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e a meta financeira foi de R\$ 150.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

5.2.21. Ação 6380.0134 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – CEFET MG - No estado de Minas Gerais.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;



Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: 01 Centro Federal de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas que responde por um total de 07 unidades de ensino.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em agosto de 2007 sendo que a instituição só apresentou projeto em dezembro/2007. O projeto apresentado previu a aquisição de equipamentos de informático sendo atendido por meio de descentralização de recurso. A ação atingiu satisfatoriamente seus objetivos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e a meta financeira foi de R\$ 150.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

A meta física foi realizada em 100% da prevista e a financeira em 99,99%.

5.2.22. Ação 6380.0136 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – No estado do Espírito Santo.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;



Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População atendida por 02 Escolas Agrotécnicas Federais no Estado do Espírito Santo.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em agosto de 2007, as instituições apresentaram projetos de aquisição de acervo bibliográfico, software e reformas sendo atendidos por meio de descentralização de recurso. A ação atingiu satisfatoriamente seus objetivos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 02 instituições apoiadas e a meta financeira foi de R\$ 80.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

As metas física e financeira foram 100% realizadas.

5.2.23. Ação 6380.0138 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – No estado de São Paulo.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;



Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População atendida por 21 Instituições de Educação Profissional no Estado de São Paulo.

Avaliação do resultado:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 21 instituições apoiadas e a meta financeira foi de R\$ 850.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

5.2.24. Ação 6380.0140 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Equipamentos para o Laboratório da FAETEC – Rio de Janeiro.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação



de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: Alunos da FAETEC/RJ.

Avaliação do resultado:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira de R\$ 150.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

5.2.25. Ação 6380.0144 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Benjamim Constant - AM.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação



de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População do Amazonas.

Avaliação do resultado:

O recurso foi consignado na modalidade 90 - aplicação direta, sendo assim, houve descentralização direta para o CEFET AM e, portanto, beneficiando a população alvo da ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira de R\$ 200.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Metas física e financeira 100% realizadas.

5.2.26. Ação 6380.0146 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Implantação de Núcleo Multidisciplinar da UESB no município de Jequié – No estado da Bahia.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação



de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População definida pela Instituição.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em novembro de 2007, a instituição interessada apresentou projeto objetivando a implantação do Núcleo Multidisciplinar de atenção à saúde da população afrodescendente do Município de Jequié por meio da aquisição de equipamentos e mobiliário.

O projeto foi atendido por meio do **convênio n. 0021/2007**. Relativamente às metas previstas no SIGPLAN a ação foi executada satisfatoriamente, todavia, para verificarmos o alcance dos objetivos, somente após a execução por parte do beneficiário.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira foi de R\$ 100.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

As metas física e financeira foram 100% realizadas.

5.2.27. Ação 6380.0148 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – No Distrito Federal.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o



ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População do DF e entorno.

Avaliação do resultado:

Não houve execução em virtude de não apresentação de projetos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira de R\$ 310.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução em virtude de não apresentação de projetos.

5.2.28. Ação 6380.0150 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Construção da Escola do Trabalhador – Macaé – Rio de Janeiro.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação



Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População de Capão Bonito-SP e entorno.

Avaliação do resultado:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira de R\$ 200.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

5.2.30. Ação 6380.0154 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Programa de Educação e Capacitação para Extensão Universitária em Tecnologia Social – No estado de São Paulo.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o



Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População de Macaé-RJ e entorno.

Avaliação do resultado:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação.

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira de R\$ 400.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.

5.2.29. Ação 6380.0152 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Construção do Centro de Formação Profissional de Educação – Capão Bonito – SP.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação



ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População definida pelo Instituto de Tecnologia Social no estado de São Paulo.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em setembro de 2007, a instituição interessada apresentou projeto objetivando a implantação do Programa de capacitação e extensão em tecnologia social - desenvolvimento e aplicação de cursos de extensão universitária no estado de São Paulo, por meio da aquisição de material de consumo. O projeto foi atendido por meio do **convênio n.0019/2007**.

Relativamente às metas previstas no SIGPLAN a ação foi executada satisfatoriamente, todavia, para verificarmos o alcance dos objetivos, somente após a execução por parte do beneficiário.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação.

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira foi de R\$ 150.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

As metas física e financeira foram 100% realizadas.

5.2.31. Ação 6380.0156 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Aquisição de equipamentos agroindustriais para o Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos



Borges – Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Descrição:

Objetivo Geral: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Objetivos Específicos:

Dar suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos;

Dar suporte para expansão de vagas;

Dar suporte para modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos;

Apoiar projetos pedagógicos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Beneficiários: População definida pelo Colégio Agrícola no Estado do Rio de Janeiro.

Avaliação do resultado:

Por se tratar de recurso referente à emenda parlamentar esta ação só pôde ser iniciada após a autorização de liberação da emenda que ocorreu em novembro de 2007, a instituição interessada apresentou projeto objetivando a aquisição de equipamento agrícola. O projeto foi atendido por meio de descentralização de recursos a ação foi executada satisfatoriamente.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O número de instituições atendidas e o tipo de projetos apresentados servem como indicadores quantitativos e qualitativos respectivamente.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 01 instituição apoiada e meta financeira foi de R\$ 50.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

As metas física e financeira foram 100% realizadas.



5.3. Ação 8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs agrícolas.

Descrição

Objetivo Geral: Melhorar e ampliar as condições de infra-estrutura de alojamento dos alunos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs proporcionando condições de moradia decente e ampliação da oferta de vagas destas Instituições.

Objetivos Específicos:

Apoiar projetos de construção, ampliação e/ou modernização de alojamentos;

Apoiar projetos de aquisição de equipamentos e mobiliários.

Beneficiários: 36 Escolas Agrotécnicas Federais, 10 Centros Federais de Educação Tecnológica de atuação predominante na área do agronegócio, 3 UNED's com formação profissional predominante na área do agronegócio e 15 Colégios Agrícolas vinculados às Universidades Federais.

Avaliação do resultado:

A análise feita pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, tanto em termos quantitativos quanto em termos qualitativos, é a de que a ação 8383 foi plenamente executada. Com efeito, todas as 46 instituições a que se destina a ação foram atendidas, sendo que neste ano os Colégios Agrícolas vinculados às Universidades Federais e as novas unidades de ensino agrícolas também foram contemplados por esta ação, perfazendo um total de 64 unidades atendidas.

Quanto ao registro da meta no SIMEC observamos que neste ano houve alteração da Meta, porém foram consideradas apenas 26 Instituições o que difere das 64 beneficiadas. Além do mais, em virtude do Plano de Expansão da Rede Federal, é natural que o número de instituições beneficiárias seja ampliado nos próximos exercícios, à medida que sejam implantadas novas unidades de ensino com características agrícolas, passíveis, portanto, de comportarem alojamentos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Os indicadores adotados para avaliar os resultados da ação 8383 foram o número de unidades de ensino atendidas e o número de projetos atendidos.

Metas física e financeira previstas:

A meta física registrada no SIGPLAN foi de 26 instituições beneficiadas, e financeiro de R\$ 4.499.999,99.

Metas física e financeira realizadas:

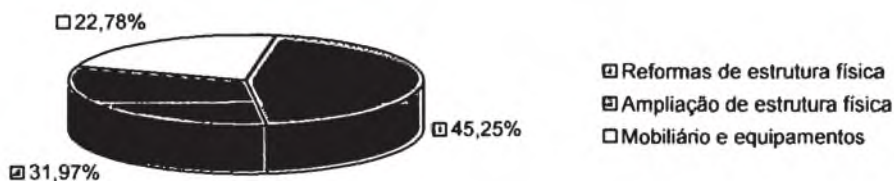


Foram atendidas todas as 64 instituições beneficiárias desta ação, às quais foram disponibilizados valores idênticos para cada instituição (R\$ 70.000,00). Das 64 instituições atendidas pela ação, 28 realizaram obras de engenharia que implicaram na ampliação de área física construída. A ampliação total em áreas de alojamentos foi de, aproximadamente, 3.200 m². Nas outras 36 instituições, predominaram ações de reforma das instalações físicas, tais como substituição de instalações sanitárias, reforma de coberturas, pintura em áreas interna e externa, redimensionamento de ambientes, entre outras, além de aquisição de mobiliários (camas e armários, entre outros) e de aquisição de equipamentos, em geral para lavanderia e TV e/ou DVD para lazer, já que geralmente os alunos do internato permanecem os finais de semana na escola. A meta financeira atingiu 98,06% do previsto, ou seja, execução de R\$ 4.412.720,01.

A tabela e o gráfico a seguir descrevem a execução física da ação em termos qualitativos:

Execução da ação 8383, em termos qualitativos.	
OBJETO	VALOR
Reformas de Estrutura Física	1.996.587,06
Ampliações de Estrutura Física	1.410.876,36
Mobiliários e Equipamentos	1.005.256,59
TOTAL	4.412.720,01
Fonte: MEC/SETEC/CGSIFEP	

AÇÃO 8383 - AMPLIAÇÃO DOS ALOJAMENTOS





5.4. Ação 7365 – Desenvolvimento de Parâmetros Curriculares Nacionais do Nível Tecnológico – PROEP

5.4.1. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

Descrição:

Objetivo Geral: Documento, construído em cumprimento ao Decreto nº 5.773/2006, que organiza e orienta a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia.

Objetivos Específicos: Induzir a qualidade das graduações tecnológicas no país.

Beneficiários: estudantes, educadores, instituições ofertantes, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classes, empregadores e o público em geral.

Avaliação do resultado:

O Catálogo organiza e orienta a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e os requerimentos da sociedade atual. Ganham, assim, os estudantes, os pais, os professores, as instituições de ensino, as empresas, enfim, a sociedade por ter à disposição permanente um instrumento que relaciona os cursos superiores de tecnologia, trazendo informações essenciais sobre o perfil profissional do tecnólogo - o qual irá inspirar a trajetória formativa - a carga horária mínima, a infra-estrutura recomendada. Com isto fornece subsídios importantes para decisões vocacionais, matrizes curriculares e estratégias de formação, além de favorecer ao exercício da cidadania no acompanhamento da qualidade dos cursos.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Número de convergências de denominações e número de contribuições para a atualização do Catálogo.

Metas física e financeira previstas:

Manutenção do Catálogo; atualização das denominações, por meio da abertura anual para propostas. Não há metas financeiras.

Metas física e financeira realizadas:

Conclusão da análise das propostas de inclusões/alterações para o Catálogo - 119;

Reuniões de estudos e discussões sobre os eixos tecnológicos – 10.

Não há metas financeiras.

5.4.2. Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT



Descrição:

Objetivo Geral: Sistema de banco de dados, vinculado ao SIEP, desenvolvido em cumprimento à Resolução CNE/CEB nº 04/99, que abriga dados sobre os cursos técnicos de nível médio em oferta no país.

Objetivos Específicos: Transferência da central de gerenciamento e de atendimento do CNCT para o Departamento de Desenvolvimento da Educação, da SETEC, onde se situa o SIEP.

Beneficiários: estudantes, instituições ofertantes e a sociedade como um todo.

Avaliação do resultado:

O CNCT teve seu funcionamento (tanto de disponibilidade do sistema quanto do suporte ao usuário) de forma precária até o mês de agosto de 2007, saindo do ar para reformulações, porém sem previsão de retorno.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

O não atendimento do público-alvo.

Metas física e financeira previstas:

Reformulação técnica pela Coordenação de Informática - CEINF do MEC, para retorno do sistema ao público.

Metas física e financeira realizadas:

Não houve execução física, tendo em vista a necessidade de equipe técnica a ser providenciada pela CEINF.

Não houve meta financeira.

5.4.3. Ação – Projeto Sintonia

Descrição:

Objetivo Geral: Projeto que visa estruturar mecanismos para a sintonia da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica com as demandas regionais.

Objetivos Específicos: Promover a estruturação de mecanismos que possibilitem às instituições de EPT estabelecer sintonia entre ofertas de cursos e demandas sócio-econômica-culturais de sua área de abrangência, visando o desenvolvimento regional sustentável, conectado com políticas públicas indutoras de desenvolvimento.

Beneficiários: estudantes, instituições ofertantes e a sociedade como um todo.

Avaliação do resultado:



As atividades realizadas até o momento não permitem avaliação, tendo em vista que a ação se encontra em desenvolvimento.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Não houve avaliação até o momento.

Metas física e financeira previstas:

Capacitação: metodologia de transposição de demandas regionais em oferta de curso;
Edital de fomento para instituições com proposta de ofertas de curso sintonizado.

Metas física e financeira realizadas:

Formação de Grupo de Trabalho do Projeto Sintonia; estudos de prospecção de demandas.

Não houve metas financeiras.

5.4.4. Ação – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de nível médio

Descrição:

Objetivo Geral: Instrumento que objetiva orientar e organizar a oferta de cursos técnicos de nível médio.

Objetivos Específicos: destacar novas ofertas em nichos tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos, propiciando uma formação técnica contextualizada com os arranjos sócio-produtivos locais gerando novo significado para formação, em nível médio, do jovem brasileiro.

Beneficiários: estudantes, instituições ofertantes e a sociedade como um todo.

Avaliação do resultado:

As atividades realizadas até o momento não permitem avaliação, tendo em vista que a ação se encontra em desenvolvimento. O documento preliminar encontra-se em análise pelo Conselho Nacional de Educação e em fase de consulta pública, por meio do site do MEC.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Não houve avaliação até o momento.



Metas física e financeira previstas:

Aprovação do Catálogo pelo Conselho Nacional de Educação;

Emissão da Portaria para lançamento oficial do Catálogo e conseqüente normatização das denominações para todo o país;

Não há metas financeiras.

Metas física e financeira realizadas:

Levantamento da oferta das habilitações técnicas de nível médio ofertados no país.

Reuniões para discussões sobre as caracterizações das habilitações e sua relação com os eixos tecnológicos.

Não houve metas financeiras.

5.5. Ação 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissionais e Tecnológicas

5.5.1. Regulação das Faculdades de Tecnologia - FATEC e dos cursos superiores de tecnologia

Descrição:

Objetivo Geral: Conclusão do trâmite de avaliação das FATEC e dos cursos superiores de tecnologia.

Objetivos Específicos: Regulação das FATEC e dos cursos superiores de tecnologia.

Beneficiários: estudantes, instituições ofertantes e a sociedade.

Avaliação do resultado:

Significativa representatividade no universo da oferta de ensino superior, cooperando para o alcance dos objetivos governamentais quanto à melhoria da qualidade da educação, consolidando, ainda, as visões micro e macro da avaliação.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Número de faculdades de tecnologia credenciadas e número de cursos superiores de tecnologia autorizados e reconhecidos.

Metas física e financeira previstas:

Conclusão dos processos em trâmite no SAPIEns, visando o a uniformidade dos trabalhos no E-MEC.



Não há meta financeira.

Metas física e financeira realizadas:

Conclusão de 200 processos com emissão de portarias (Secretário e Ministro).

Não houve meta financeira.

5.6. Ação 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP

Descrição:

Objetivo Geral: Desenvolver ações voltadas para a formação profissional de pessoas com deficiência e/ou superdotação, material didático-pedagógico e tecnologia assistiva específica para sua inclusão, a fim de proporcionar-lhes o pleno desenvolvimento de sua cidadania além de Estabelecer parcerias com associações e entidades governamentais e não-governamentais.

Objetivos Específicos: Modernizar as estruturas das instituições de Educação Profissional e Tecnológica para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais; Fortalecer os Centros de Referência em atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;

. Estabelecer um mecanismo de estímulo e assistência técnico-financeira às instituições que se integrem ao TEC NEP

Beneficiários: 01 Universidade Tecnológica Federal com seus respectivos campi, 33 Centros Federais de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 36 Escolas Agrotécnicas Federais, 01 Escola Técnica Federal e 32 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, totalizando 101 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 180 unidades de ensino.

Avaliação do resultado:

1) Criação de 15 NAPNEs (Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais) – Lócus de acolhimento do aluno especial nas instituições federais – criação da cultura da “educação para a convivência” na Rede Federal de Educação Tecnológica;

2) Criação de novos cursos (órteses e próteses – Técnico e de Comunicação Assistiva – Tecnólogo) - atendimento de demandas específicas voltados para a inclusão na Rede Federal de Educação Tecnológica;



3) Criação de Centros de Equoterapia – formação de recursos humanos voltados para essa área (casqueador, tratador, administrador, etc), em escolas agrotécnicas federais;

4) Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva – pesquisas e produtos voltados para o atendimento à clientela especial;

5) Seminários Regionais e Estaduais - criação da cultura da “educação para a convivência” na Rede Federal de Educação Tecnológica e definição de parcerias estratégicas;

6) Criação da Casa “Habitação Universal” - construção voltada para o atendimento de todos (alto, magro, gordo, baixo, cego, surdo, etc), atendendo as especificações do “desenho universal”;

7) realização de reuniões de articulação do Curso de Especialização lato sensu, a distância, em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, para a construção e consolidação do Projeto Base e busca de parcerias.

Todos os fomentos e ações do Programa TEC NEP estavam voltados para a inclusão de pessoas com necessidades especiais na Rede Federal de Educação Tecnológica, tanto na infra-estrutura quanto na formação de recursos humanos.

A execução financeira da ação 6302 se deu de maneira parcial em função das diárias e passagens terem sido fomentadas pelo FNDE.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:

Os indicadores adotados para avaliar os resultados da ação 6380 foram o número de unidades de educação profissional atendidas e o número de projetos atendidos.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 18 unidades atendidas e um financeiro de R\$ 500.000,00.

Metas física e financeira realizadas:

Realizada:
Empenhados: R\$ 229.389,00
Executados: R\$ 157.339,61.

5.7. Ação 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

Descrição:



Objetivo Geral: Desenvolver ações voltadas para a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos voltados para a inclusão social, cooperativismo e empreendedorismo dos alunos das redes Federal, Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como a formação profissional nas áreas de cooperativismo e empreendedorismo na rede Federal e estabelecer parcerias com entidades governamentais e não governamentais que atuem nas áreas de cooperativismo e empreendedorismo.

Objetivos Específicos:

Formar professores e técnicos-administrativos nas áreas de cooperativismo e empreendedorismo;

Incentivar a criação de projetos de cooperativismo e empreendedorismo;

Premiar os melhores projetos dos alunos e professores das Redes Federal, Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica, nas áreas inclusão social, cooperativismo e empreendedorismo;

Modernizar as estruturas das instituições de Educação Profissional e Tecnológica para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;

Beneficiários:

Rede Federal de Educação Tecnológica que compreende: 01 Universidade Tecnológica Federal com seus respectivos campi, 33 Centros Federais de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 36 Escolas Agrotécnicas Federais, 01 Escola Técnica Federal e 32 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, totalizando 101 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 180 unidades de ensino, Rede Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica.

Avaliação do resultado:

1) Premiação de 162 projetos de alunos dos cursos técnicos e tecnológicos nas áreas de inclusão social, tema livre e cooperativismo em nível estadual; 90 projetos de alunos dos cursos técnicos e tecnológicos nas áreas de inclusão social, tema livre e cooperativismo em nível estadual e 30 projetos de alunos dos cursos técnicos e tecnológicos nas áreas de inclusão social, tema livre e cooperativismo em nível estadual nas áreas de inclusão social, tema livre e cooperativismo em nível nacional;

2) Premiação de 846 alunos e 150 professores de cursos técnico e tecnológico das redes Federal, Estadual e Municipal;

3) Formação em Cooperativismo de 60 professores e técnicos administrativos das redes Federal de Educação Profissional e Tecnológica;

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação:



Os indicadores adotados para avaliar os resultados da ação 6380 foram os números de projetos implementados na Rede Federal de Educação Profissional atendidos.

Metas física e financeira previstas:

A meta física prevista na Lei Orçamentária e registrada no SIGPLAN foi de 80 projetos implementados e um financeiro de R\$ 350.000,00. Porém foram implementados 282 projetos, porque envolveu as redes Federal, Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica.

Metas física e financeira realizadas:

Executados: R\$ 152.057,56.

5.8. Ação 3687 – Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional – PROEP

Descrição:

Objetivo Geral: Prover a SETEC/MEC de instrumentos e ferramentas que possibilitem o exercício de sua função definidora de políticas e supervisora, estimulando um processo contínuo de avaliação, monitoramento, modernização, aprimoramento, transparência e controle social, da oferta e da expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Através do desenvolvimento de um conjunto de Sistemas de Informação integrados que venham a auxiliar na gestão da Rede Federal de EPT, possibilitando o seu fortalecimento e desenvolvimento.

Objetivos Específicos:

Possibilitar uma visão integrada e sistêmica da EPT;

Promover a estruturação e o fortalecimento da rede de EPT na área de tecnologia da informação e comunicação;

Desenvolver Sistemas de Informação utilizando a própria Rede Federal de EPT, sob a forma de software livre;

Otimizar a aplicação dos investimentos públicos na rede de EPT;

Promover economicidade nas ações voltadas ao desenvolvimento e implementação de inovações baseadas em TIC;

Estimular o desenvolvimento de pesquisas e extensão em TIC;

Estruturar um sistema que centralize as informações da educação profissional e tecnológica no país – SIEP Gerencial;



A SETEC, em 2006, financiou o desenvolvimento do SIEP com recursos do Programa de Reforma e Expansão da Educação Profissional e Tecnológica – PROEP. Já em 2007, os recursos para continuidade das ações, assim como em 2008, decorrem do orçamento da própria SETEC.

SIEP GERENCIAL

O SIEP Gerencial – um dos Módulos que compõem o SIEP – trata-se de um sistema de informação que visa coletar dados disponibilizados pelas Instituições de Educação, concentrando-os em uma base de dados única. O objetivo desta base de dados é o de suprir às necessidades de informação, da SETEC/MEC e dos diversos organismos governamentais. Dados estes, utilizados na geração de informações gerenciais à respeito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O SIEP Gerencial está sendo projetado e desenvolvido para permitir as mais variadas formas de acesso – voltadas a atender as demandas atuais e futuras. Possibilitando consulta, monitoramento, avaliação, cruzamento e uniformidade de tratamento de dados e informações, disponibilizando saídas como relatórios, gráficos, tabelas customizáveis e integração com outros sistemas do MEC, de maneira a atender ao máximo possível a demanda de seus usuários finais.

OBJETIVO GERAL

Desenvolvimento do Módulo Gerencial do Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SIEP Gerencial – utilizando tecnologias livres, e posterior disponibilização na forma de código aberto. O SIEP Gerencial visa prover a SETEC/MEC de instrumentos e ferramentas que possibilitem o exercício de sua função definidora de políticas, supervisora, estimulando um processo contínuo de avaliação, monitoramento, modernização e transparência da oferta e da expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Integrar as diversas bases de dados existentes na SETEC/MEC, construindo uma base sólida, confiável e atualizada de informações da EPT, de acesso compartilhado;
- Garantir a autenticidade e confidencialidade das informações por meios de mecanismos de segurança;
- Automatizar o atendimento das demandas por informações, minimizando os esforços das Unidades Acadêmicas;
- Permitir uma gestão efetiva da EPT no âmbito da SETEC/MEC e das Redes Estaduais;
- Incentivar o estabelecimento de rotinas de avaliação das políticas públicas da EPT;



- Dar suporte imediato à Rede Pública para o aprimoramento dos seus quadros de pessoal e ao desenvolvimento da pesquisa aplicada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TDI

RESULTADOS OBTIDOS

- Estruturação esquemática do SIEP como um todo
- Definição da arquitetura geral do SIEP Gerencial
- Levantamento das demandas de informações da EPT
- Estruturação física dos núcleos
- Estudo dos sistemas-alvo a serem alimentados pelo SIEP Gerencial
- Capacitação das equipes dos Núcleos Regionais para trabalhar com as tecnologias e padrões definidos para serem aplicados no desenvolvimento
- Definição das funcionalidades dos módulos estruturais previstos para o SIEP Gerencial, quais sejam: Extrator, Atualizador, Seletor, Relator e Sincronizador
- Definição do modelo inicial da base de dados do SIEP Gerencial
- Versões de teste dos módulos Extrator e Seletor
- Estudo de viabilidade tecnológica dos módulos Sincronizador e Relator
- Seleção das IFETs que participarão da validação da infra-estrutura de coleta de informações do SIEP Gerencial
- Definição de padrões quanto às ferramentas utilizadas no desenvolvimento, bem como quanto ao processo de desenvolvimento colaborativo a ser utilizado
- Participação e publicação de artigos científicos sobre a estruturação e o desenvolvimento do SIEP Gerencial (CONNEPI 2007)
- Versão 1.0 dos módulos Extrator e Seletor
- Versões de teste dos módulos Atualizador, Sincronizador e Relator
- Testes de integração e funcionamento da infra-estrutura do SIEP

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SIGA EPT

É um módulo do SIEP voltado para atender imediatamente, tanto as necessidades das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - EPT supervisionadas pela SETEC quanto as necessidades da própria SETEC/MEC.

Por um lado o SIGA atenderá as Instituições no sentido de manter em suas bases de dados informações referentes ao gerenciamento de suas atividades tanto acadêmicas - ensino, pesquisa e extensão - quanto administrativas, evitando o retrabalho no preenchimento de informações em diversos sistemas de informações e, possibilitando, o acompanhamento integrado dos processos da instituição e a geração de indicadores gerenciais. Por outro lado, o SIGA atenderá as necessidades da SETEC/MEC, possibilitando que a mesma receba e disponibilize para a sociedade informações precisas e imediatas, garantindo a eficiência na apuração de resultados e na supervisão das instituições.



O SIGA foi concebido a partir da necessidade de se elaborar mecanismos de diagnóstico, monitoramento e verificação de resultados, com base em indicadores para a EPT, relativos à eficiência, à eficácia e à efetividade dessa modalidade de educação.

Com o SIGA torna-se possível otimizar os esforços na alimentação e na disponibilização de informações por parte das Unidades Acadêmicas, no atendimento das diversas demandas internas e externas ao MEC. Além disso, será garantida a disponibilização de informações que possibilitem avaliar e acompanhar o planejamento das ações e o alcance de resultados, visando uma gestão mais efetiva das Unidades Acadêmicas e da SETEC/MEC.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver, implantar e dar suporte ao Sistema de Informações de Gestão Acadêmica – SIGA-EPT – como módulo do Sistema de Informações da Educação Profissional – SIEP – com código aberto, utilizando tecnologias de software livre, para prover as unidades acadêmicas supervisionadas pela SETEC/MEC de instrumentos e ferramentas que possibilitem sua gestão efetiva, tanto acadêmica quanto administrativa e garantir a integração das bases de dados locais com a SETEC/MEC e outros órgãos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dotar as unidades supervisionadas pela SETEC/MEC de um sistema que trate de maneira integrada os diversos processos acadêmicos e administrativos possibilitando a geração de indicadores gerenciais;

Evitar a necessidade do preenchimento de informações de forma redundante e imprecisa por parte das instituições de EPT;

Garantir segurança, integridade, rapidez e atualidade da base de dados das unidades acadêmicas ligadas a SETEC/MEC;

Otimizar os processos de prestação de informações, atendendo às demandas internas e externas da SETEC/MEC, possibilitando a extração automática de informações e a sua sincronização com a base de dados integrada do SIEP;

Proporcionar identificação, sistematização, monitoramento, avaliação, adequação de indicadores para a EPT;

Possibilitar a integração com as bases de dados de outras unidades e órgãos da esfera de governo;

Criar mecanismos que facilitem a interação entre as Unidades Acadêmicas e suas comunidades interna e externa;

Garantir a disponibilização de informações que possibilitem avaliar e acompanhar o planejamento das ações e o alcance de resultados, visando uma gestão mais efetiva das Unidades Acadêmicas e da SETEC/MEC;



Valorizar o corpo docente e discente das instituições de EPT repassando a estes a responsabilidade técnica pelo desenvolvimento do SIGA de forma colaborativa.

RESULTADOS OBTIDOS

De forma a atender as expectativas da rede de EPT no menor espaço de tempo possível, o SIGA vem sendo desenvolvido através de ações paralelas que visam o tanto o desenvolvimento dos módulos de gestão acadêmica – ensino, pesquisa e extensão, quanto o desenvolvimento dos módulos de gestão administrativa (i.e. Protocolo, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações e Recursos Humanos). Estes últimos estão em fase de implantação desde janeiro de 2008 em 4 instituições-piloto (CEFETCAMPOS, CEFETSP, EAF-Uberlândia, EAF-Barbacena.

Quanto aos módulos de gestão acadêmica, os produtos são os artefatos e documentos que caracterizam a elaboração do sistema, envolvendo os requisitos, modelos de software, documentação de arquiteturas utilizadas, entre outros. A ênfase até o momento está voltada para os processos relativos ao ensino, entretanto os processos relativos a pesquisa e extensão também já foram sendo estudados. A construção do módulo de ensino está sendo realizada por fases, conforme mostrado na tabela abaixo:

- Fase do Desenvolvimento do Módulo de Ensino
-
- Infra-Estrutura e Configurações
- Planejamento do Período Letivo
- Admissão de Alunos
- Enturmação
- Acompanhamento do Período Letivo
- Fechamento do Período Letivo
- Certificação de Alunos
- Elaboração do Projeto de desenvolvimento, implantação e suporte do SIGA-EPT;
- Definição e estruturação esquemática do SIGA-EPT com base em documento produzido pela Rede Federal;
- Seleção do grupo de instituições envolvidas no desenvolvimento do sistema e estruturação dos núcleos de pesquisa e desenvolvimento.
- Envolvimento dos fóruns e dos conselhos, bem como das Universidades Federais de Juiz de Fora/MG e de Santa Maria/RS.
- Elaboração de uma versão funcional do processo de Gerenciamento de Matriz Curricular;
- Utilização plena do Gerador de Relatórios;
- Evolução da modelagem dos processos envolvidos no SIGA-EPT (atividades-meio e atividades-fim);
- Amadurecimento no trabalho colaborativo entre os núcleos;
- Identificação das necessidades específicas do SIEP Gerencial que o SIGA-EPT deverá atender.



- Realização de diversas reuniões técnicas e de treinamentos.

BIBLIOTECA DIGITAL – BD

A Biblioteca Digital é um acervo bibliográfico digital e que possui grande importância na disseminação do material científico produzido na rede de Instituições de EPT – tais quais artigos, monografias, dissertações e teses, promovendo a disseminação nacional e internacional deste conteúdo, bem como daquele produzido pelo conjunto de atores que trabalham nas diferentes áreas e níveis desta modalidade educacional, colaborando na qualificação do material humano da rede.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a qualificação e a articulação das instituições de educação profissional e tecnológica por meio de um amplo sistema de informações que forneça acesso a dados e estudos estatísticos, boas práticas de ensino, pesquisa e extensão, bibliografias e recursos pedagógicos, pesquisas sobre mundo do trabalho e formação profissional, bem como e, sobretudo, para a disseminação do material técnico-científico produzido pelas instituições que compõem a Rede de EPT, acervos eletrônicos, entre outros.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos da BD são relacionados ao fornecimento de um serviço de armazenamento, busca, recuperação e colaboração que faça uso dos recentes avanços tecnológicos na área de maneira a proporcionar aos seus usuários uma ferramenta útil e fácil de empregar, sendo portanto:

- Estabelecer um conjunto de termos da EPT, que possibilite o emprego de uma nomenclatura comum que evite ambigüidades e definições incorretas, de forma a padronizar e dar maior precisão às buscas.
- Estabelecer uma rede semântica de termos da EPT, que possibilite navegar em redes de termos associados, de forma a dar inteligência e melhorar a abrangência das buscas.
- Implementar mecanismos de armazenamento e indexação massivos, de maneira a ter uma solução que possa crescer com a demanda, sem perder a qualidade no serviço prestado ao usuário final.
- Implementar mecanismos de buscas que atendam tanto aos usuários iniciantes quanto a usuários experientes, de maneira a cobrir todo o espectro de usuários.



- Implementar mecanismos que possibilitem aos usuários participar na construção do conhecimento dentro da Biblioteca, participando de listas de discussão, criando resenhas, atribuindo notas a material, salvando e compartilhando suas buscas.
- Implementar mecanismos de reutilização do conhecimento, na forma de extração automática de grãos de documentos (tabelas, imagens e parágrafos) que podem ser reutilizados para construir novos documentos.
- Implementar mecanismos de busca em imagem, vídeo e som e extração de grãos em vídeo.
- Permitir ao administrador da Biblioteca criar páginas de buscas customizadas, de acordo com sua percepção das necessidades dos usuários.
- Fornecer ferramental que facilite o Tratamento Técnico do acervo, reduzindo a carga de trabalho de organização e indexação do acervo.
- Fornecer estatísticas diversas de uso e acesso ao acervo, de maneira a melhorar as políticas de atendimento ao usuário.

RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados obtidos até Dezembro de 2007 são divididos em infra-estrutura, produtos de software e os relacionados à formação de recursos humanos qualificados:

Infra-estrutura:

- Estruturação de dois Núcleos de Pesquisa e Desenvolvimento

Produtos de software:

- Serviço de busca básica e avançada.
- Ferramentas de colaboração entre usuários.
- Armazenamento e indexação de acervo de grande porte.
- Ferramenta de extração de grãos de documentos.
- Ferramenta de criação de documentos com reutilização de grãos.
- Ferramenta para criação de rede de termos associados.
- Visualização on-line de documentos, imagens, vídeos, som e seus grãos.
- Ferramenta tipo “carrinho de compras”, para coleta de documentos, imagens, vídeos e som, além de grãos.
- Mecanismos de navegação no acervo por metadados (nome do autor, título da obra, palavras-chave, área do conhecimento, instituição de origem, tipo etc).
- Estatísticas de acesso, downloads e termos buscados.
- Desenvolvimento de processo de teste de software automatizado.

Formação de RH qualificado:

- Publicação de artigo em congresso internacional da IFIP/Unesco.



- Defesa de três projetos finais de curso de Tecnólogo em Desenvolvimento de Software no Cefet Campos.
- Desenvolvimento de três projetos de monografia de pós-graduação em Produção e Sistemas no Cefet Campos.
- Encaminhamento de alunos de graduação para pós-graduação lato e stricto sensu com projetos de pesquisa relacionados ao trabalho desenvolvido.
- Treinamento de pessoal de instituição parceira do projeto (Cefet Piauí) pelos próprios bolsistas do projeto do Cefet Campos.
- Preparação de artigos para submissão a periódicos científicos nacionais e internacionais.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DIGITAL – CDD

Portal que facilitará a organização do acervo documental da Educação Profissional e Tecnológica da SETEC/MEC e do próprio MEC (SIDOC), visando preservar a memória dos programas desenvolvidos na área e disponibilizando para pesquisa o pronto acesso do público interessado a essa fonte de dados documentais. Adicionalmente, deve automatizar parcialmente os processos de gestão de projetos, criando fluxos de trabalho controlados por computador e empregando documentos nativamente digitais.

Assim, assumirá grande importância na padronização, automação da geração e armazenamento dos principais documentos gerados no âmbito da Setec, de maneira a facilitar a disseminação de informações e ainda constituir uma base de dados que possa ser consultada para elaboração de estudos e relatórios.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a melhoria do desempenho no tratamento de documentos no âmbito da SETEC/MEC, bem como gerenciar o acervo de informações relacionadas a esses documentos, permitindo posterior recuperação e reuso.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Os objetivos específicos do CDD são relacionados ao fornecimento de um serviço de armazenamento, busca, recuperação e colaboração que faça uso dos recentes avanços tecnológicos na área de maneira a proporcionar aos seus usuários uma ferramenta útil e fácil de empregar, sendo portanto:

- Coletar, tratar, organizar, indexar, registrar, disponibilizar e disseminar as informações de projetos da SETEC/MEC para o público interno e externo.
- Manter constantemente atualizado e disponível o banco de dados de legislação da Educação Profissional e Tecnológica;



- Digitalizar e indexar apropriadamente o acervo existente.
- Sistematizar a geração automatizada de documentos no âmbito da SETEC/MEC, diminuindo erros e agilizando processos.
- Criar e documentar modelos de geração de documentos por tipo, de maneira a padronizar as formas de comunicação documentais da SETEC/MEC..
- Modelar os processos de geração de documentos na SETEC/MEC..
- Implementar workflows que automatizem os principais processos de geração de documentos.
- Treinar os usuários no uso de processos automatizados de geração e circulação de documentos.

RESULTADOS OBTIDOS

- Investigação inicial de padrões de processos de negócio, de maneira a alinhar o projeto com as melhores práticas da área.
- Desenvolvimento do protótipo de Ferramenta de Gerenciamento de Processos de Negócio, que facilitará o gerenciamento dos diversos processos existentes no âmbito da SETEC/MEC e implementados pelo sistema.
- Desenvolvimento do protótipo de software de automatização de OCR (Optical Character Recognition), que permite que uma imagem de um documento inserida no sistema tenha o texto automaticamente reconhecido e indexado, facilitando sua posterior recuperação.

PORTAL NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

É o Módulo do SIEP responsável por prover um canal de informações que suporte a demanda de pesquisa acadêmica, a integração e a universalização de programas, ações, indicadores e bases legais da EPT, de maneira dinâmica, além de contribuir para a criação de um espaço de controle social. A meta é construir um Portal Nacional, utilizando um gerenciador de conteúdos robusto, que atenda aos requisitos de acessibilidade propostos;

OBJETIVO GERAL

Ofertar aos agentes da EPT (alunos, docentes, técnicos, gestores e dirigentes), aos legisladores, aos órgãos de controle interno e externo, e à sociedade em geral, informações, dados, estatísticas da EPT e demais aspectos. As informações disponibilizadas no Portal Nacional de EPT serão dinamicamente obtidas do módulo SIEP Gerencial. Na interface com o usuário serão utilizadas estratégias de acessibilidade, oportunizando um espaço de controle social e imprimindo transparências às ações da EPT.

OBJETIVOS ESPECIFICOS



- Construir um Portal Nacional que seja utilizado como repositório de informações e links para conteúdos de EPT em todo o país;
- Definir uma infra-estrutura comum que poderá ser utilizada na montagem de portais de âmbitos regionais integrando as informações de EPT restritas a cada região do País;
- Definir padrões para portais institucionais que servirão como orientações para instituições;
- Garantir acessibilidade às informações da EPT, permitindo o acesso ao conteúdo do Portal às pessoas de necessidades especiais;
- Permitir o exercício do controle social por meio da transparência das ações e informações da EPT;
- Acessar e publicar informações garantidamente atualizadas da EPT no país, centralizadas no módulo SIEP Gerencial;
- Dar maior visibilidade e promover o desenvolvimento e fortalecimento da EPT em âmbito nacional e internacional;
- Estabelecer um processo contínuo de monitoramento e avaliação da EPT nas suas diversas esferas;
- Incentivar o estabelecimento de rotinas de avaliação das políticas públicas da EPT;
- Permitir uma gestão efetiva da EPT no âmbito da SETEC/MEC e do Governo Federal;

RESULTADOS OBTIDOS

- Definição do design e infra-estrutura do Portal – através da criação de um protótipo no gerenciador de conteúdo selecionado (Zope/Plone);
 - Validação da acessibilidade do gerenciador de conteúdo selecionado;
 - Adequação do gerenciador de conteúdo selecionado para proporcionar uma maior acessibilidade aos usuários;
 - Realização de testes de acesso às informações disponibilizadas pelo módulo Seletor (web service) do SIEP Gerencial.
 - Adequação no design do Portal em função do novo design do portal do MEC;
1. Implantação do fórum de discussão entre as equipes de pesquisa e desenvolvimento;
 2. Padronização das versões da plataforma Zope/Plone;

Versão inicial do Portal Nacional de EPT, para testes, desenvolvida segundo a especificação de modelo de site acessível.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA VIRTUAL – EPT VIRTUAL

O EPT Virtual é um espaço digital destinado a contribuir com a formação, informação, instrumentalização e comunicação de professores, pesquisadores, alunos e interessados em tecnologia educacional aplicada à EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT).



São objetivos do EPT Virtual: ofertar alternativas tecnológicas voltadas para o ensino-aprendizagem presencial e a distância; propiciar um espaço de colaboração virtual para troca de experiências e materiais; garantir confiabilidade e segurança dos conteúdos digitais e de seus usuários; preservar o princípio dos direitos à propriedade intelectual e, finalmente, incentivar a produção científica em EPT.

O EPT Virtual consiste, dessa maneira, em uma ferramenta de incentivo à produção, ao compartilhamento, ao reuso e à interoperabilidade de recursos educacionais para diferentes plataformas.

Além de informações sobre tecnologia educacional aplicada à EPT, nesse portal serão disponibilizadas ferramentas educacionais e uma base de conteúdos pedagógicos digitais catalogados e mantidos por instituições credenciadas.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do projeto é desenvolver e implantar um portal para a publicação e consulta de informações acerca das tecnologias educacionais relacionadas à EPT, tanto para a educação presencial como a distância. É também objetivo do EPT Virtual a disponibilização de recursos e ferramentas para seu público alvo. No contexto do projeto, encontra-se em desenvolvimento um sistema de catalogação e compartilhamento de conteúdos digitais, denominado Inter-Red. Dez instituições colaboram para o desenvolvimento do EPT Virtual e do Inter-Red, projetando e construindo ferramentas de apoio ao ensino e aprendizagem, bem como desenvolvendo e catalogando objetos de aprendizagem vinculados à educação profissional e tecnológica, contando, para isso, com equipes formadas por professores, pesquisadores e bolsistas.

Para o desenvolvimento acima descrito, foram constituídos Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância nas unidades Operacionais (CEFET-SC, CEFET-RR, CEFET-ES, CEFET-Campos, CEFET-RN, CEFET-PE, CEFET-PB, EAF-TO, ETF Cáceres) e Gestora (CEFET-CE).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estruturar e constituir os Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância nas Unidades Gestora e Operacionais;
- Capacitar equipe para lidar com o desenvolvimento de ferramentas, a montagem e preparação da infra-estrutura e implantação dos sistemas previstos no projeto;
- Conceber, desenvolver e implantar o EPT Virtual conforme especificações e critérios de acessibilidade definidos no projeto SIEP;
- Conceber, desenvolver e implantar a ferramenta Inter-Red para catalogação de conteúdos digitais;
- Estimular a produção de objetos de aprendizagem conforme padrões de qualidade e usabilidade, incentivando a catalogação e o compartilhamento dos mesmos no sistema Inter-Red, oferecendo, adicionalmente, instrumentos de integração das unidades de desenvolvimento engajadas no projeto;



- Implantar políticas de direitos de propriedade intelectual.

RESULTADOS OBTIDOS

- Estruturação de oito Núcleos de Tecnologia Educacional e Educação a Distância
- Capacitação didático-pedagógica das equipes colaboradoras para construção de conteúdos digitais.
- Formação de equipe técnica da unidade gestora nas tecnologias Java para desenvolvimento de aplicações no padrão MVC, bem como das ferramentas Joomla e PHP;
- Desenvolvimento e implantação do sistema Inter-Red e catalogação dos primeiros objetos de aprendizagem desenvolvidos pelos núcleos participantes do projeto EPT Virtual. O inter-Red contempla as seguintes funcionalidades:
- Módulo de catalogação de Objetos de Aprendizagem e consulta através de metadados;
- Módulo de credenciamento de instituições e cadastramento de usuários com diversos perfis.
- Módulo de cadastramento de tabelas associadas aos metadados dos OAs.
- Mecanismo para avaliação dos OAs pelo público, com atribuição de conceito que varia de 0 a 5, em forma de voto. Na consulta são apresentadas as qualificações médias.
- Implementação de consultas rápidas: Relação dos OAs mais consultados e Relação dos OAs mais recentes.
- Produção de aproximadamente 200 objetos de aprendizagem pelos núcleos participantes.
- Estudo e atividades de integração com o CEFET-BG no que concerne à adaptação das interfaces do Portal e Inter-Red dentro dos critérios de acessibilidade em trabalho conjunto com o grupo do CEFET-BG.
- Desenvolvimento do primeiro protótipo do EPT Virtual baseado na tecnologia Joomla e PHP com as seguintes funcionalidades:
- Ambiente de navegação pelos menus
- Atualização do conteúdo do site remotamente
- Busca pelo portal (incluindo opções de busca avançada por meta tags)
- Envio de notícias sujeitas à avaliação por um moderador
- Upload/Download e busca de arquivos sujeitos, igualmente, à autorização de um moderador. Um arquivo pode estar disponível apenas para determinado grupo de usuários ou para todos (cadastrados ou não).
- Cadastro de usuários (área restrita) – apenas usuários cadastrados podem realizar upload de arquivos e incluir notícias,
- Newsletter, o usuário cadastra o seu email e pode receber notícias via correio eletrônico.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MUNDO DO TRABALHO E DA EPT



É um portal que agrupa e sistematiza as informações do mundo do trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica. A esse Portal, está integrado uma rede composta por cinco Observatórios regionais, estruturados em instituições da Rede de EPT das regiões do país.

Além das informações da Rede de EPT, o Portal terá links de diversas fontes oficiais de pesquisas, indicadores e informações estatísticas tais como do: IBGE, IPEA, INEP, DIEESE, Fundação SEAD, Universidades, Sistema S, Órgãos de Fomento de Estudos e Pesquisas (CAPES, CNPq), Análises de Pesquisadores especialistas em Educação Profissional e Trabalho, Programas governamentais geradores de emprego e renda dos Ministérios, Estudos de Organismos Internacionais (UNESCO, OIT, PNUD, BID, FINEP).

A implantação do Observatório Nacional e da Rede de Observatórios Regionais em unidades acadêmicas da SETEC/MEC tem importância relevante, pois as informações disponibilizadas serão utilizadas na definição de políticas públicas de expansão e consolidação da educação profissional e tecnológica no país como também, será um instrumento imprescindível para a busca de melhoria da eficácia e efetividade dos programas e projetos e ações de toda rede nacional de EPT.

OBJETIVO GERAL

Estruturar um centro de documentação e informações de referência que reflita de forma atualizada, permanente e contextualizada as várias dimensões do mundo do trabalho e de sua interação com a EPT, utilizando um portal eletrônico como mecanismo de disseminação das informações e comunicação com o universo da EPT e a sociedade em geral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sistematizar e disponibilizar as informações do mundo do trabalho e da EPT a nível municipal, mesoregional, estadual, regional e nacional referentes a(s):
- Caracterização social, econômica e política da região de estudo;
- Políticas e estratégias de desenvolvimento sustentável;
- Vocações e potencialidades existentes, emergentes e potenciais;
- Arranjos produtivos, sociais e culturais;
- Estudos e pesquisas do mundo do trabalho e emprego;
- Programas, projetos e ações governamentais;
- Produção acadêmica relacionada à educação e trabalho;
- Caracterização e as transformações da EPT no mundo;
- Tecnologias emergentes e tendências mundiais;
- Experiências exitosas de EPT e sua interação com o mundo do trabalho.
- Estruturação de redes de parceiros e colaboradores na análise, produção e sistematização de informação do mundo do trabalho e a EPT e na proposição de ações de aperfeiçoamento desses campos.
- Articulação contínua da EPT com o mundo do trabalho, os setores produtivos e as políticas governamentais de desenvolvimento.



- Sistematização de informações do mundo do trabalho e da EPT que reflita as demandas e necessidades das respectivas regiões.
- Estruturar o conjunto de informações do mundo do trabalho e das políticas e ações de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional que possibilite a efetiva sintonia com:
 - Os desenhos curriculares dos cursos de EPT;
 - A definição da oferta de educação, do desenvolvimento de pesquisas e das ações extensionistas no âmbito da EPT.
- Sistematizar as informações de inserção dos discentes e egressos da EPT no mundo do trabalho contemplando:
 - Estágios;
 - Empregos;
 - Empreendedorismo;
 - Cooperativismo e Associativismo;
 - Concursos e seleções;
 - Oferta de educação.
- Sistematizar as informações dos egressos e suas relações com o mundo do trabalho e a EPT referentes a(o):
 - Sua caracterização;
 - Aperfeiçoamento das instituições educacionais;
 - Aperfeiçoamento da EPT;
 - Indicadores de desempenho profissional.

RESULTADOS OBTIDOS

- Desenvolvimento de Metodologia de Levantamento e Análise de indicadores relativos ao Emprego Formal (Base: RAIS e CAGED/MTE) para Regiões do País com Elaboração de Modelo Padrão de Boletim Técnico.
- Capacitação dos Membros dos Observatórios Regionais para a utilização das Bases do MTE RAIS/CAGED em suas regiões.
- Workshop para apresentação e discussão da metodologia de análise e indicadores.
- Capacitação dos membros dos Observatórios Regionais para utilização da metodologia e indicadores.
- Elaboração dos Boletins Regionais relativos ao Emprego Formal – Região Sudeste – concluído; demais regiões – em desenvolvimento.
- Publicação dos Boletins Regionais e Nacional relativos ao Emprego Formal – Região Sudeste – concluído; demais regiões – em desenvolvimento
- Concepção do Portal do Observatório Nacional e dos Regionais
- Implementação do Portal do Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica.
- Implementação do Portal do Observatório Regional - Região Sudeste, no CEFET Campos (Unidade Piloto)
- Lançamento do Portal do Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica para teste dos usuários
- Estruturação da Rede Nacional de Observatórios.



Desenvolver um sistema que integre as informações necessárias ao SIEP e seja uma ferramenta de suporte a gestão acadêmica e administrativa das instituições de EPT – SIGA-EPT;

Criar um canal de divulgação para as informações da educação profissional e tecnológica, utilizando as informações do SIEP Gerencial – Portal Nacional da EPT;

Agregar uma série de serviços ao Portal da EPT, com o objetivo de divulgar, fortalecer e ampliar a EPT no Brasil: o Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional, a Biblioteca Digital, o Centro de Documentação Digital, entre outros;

Promover a criação de indicadores para estabelecer um processo contínuo de diagnóstico, monitoramento e avaliação da EPT nas suas diversas esferas;

Possibilitar a criação de mecanismos de transparência e de controle social da EPT;

Dar autonomia a SETEC, na atualização, adequação e ampliação dos seus sistemas informatizados e domínio da sua base de dados integrada.

Avaliação do resultado:

A SETEC adotou como estratégia para dar encaminhamento ao desenvolvimento do SIEP a própria Rede Federal. Ou seja, por meio das instituições da Rede Federal que ofertam cursos nas áreas de Tecnologia da Informação, sobretudo, Desenvolvimento de Sistemas, Web Design, Redes de Comunicação e Arquitetura de Computadores. Além disso, identificou as experiências adquiridas nessas instituições, relativas à análise e ao desenvolvimento de sistemas utilizando software livre.

A SETEC, juntamente com o apoio dos fóruns e conselhos representantes da Rede Federal de EPT, promoveu a constituição de Núcleos de Pesquisa e Desenvolvimento, com mobiliário e equipamentos, além de bolsas para pesquisadores e alunos participantes do Projeto, com abrangência nacional. Tais Núcleos, presentes em todas as regiões geográficas, se destinaram ao desenvolvimento dos módulos prioritários do SIEP, por meio de uma estrutura colaborativa e integrada. O desenvolvimento em rede de softwares é um grande desafio, caracterizando-se pela inovação, sobretudo no âmbito do Governo Federal, em se tratando de uma solução de TI na esfera educacional.

A gestão do SIEP se dá por meio de uma Coordenação Geral instituída pela Portaria nº 176, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2006. A essa Coordenação Geral cabe o monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações do Projeto, bem como da supervisão dos grupos de trabalho.

Para cada módulo do SIEP, há época priorizado, foi designado um Gerente, por sua vez responsável por articular os demais Núcleos de Pesquisa e Desenvolvimento a ele vinculados, de forma a garantir que as ações e produtos esperados fossem alcançados de maneira eficiente.

Cada Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento foi estruturado com mobiliário e equipamentos, com o espaço físico destinado especificamente para tal. As ações são desenvolvidas por servidores públicos dos quadros das instituições participantes, na condição de pesquisadores gestores e orientadores, bem como por alunos regularmente matriculados em cursos dessas instituições, que fazem jus ao recebimento de bolsas de pesquisa e desenvolvimento.



- Replicação da Metodologia da Unidade Piloto.
- Desenvolvimento do Sistema de Integração das informações e estatísticas regionais e nacionais
- Lançamento dos Portais dos Observatórios Regionais para teste dos usuários
- Prospecção de Metodologias existentes (SENAI e MTE/DIEESE)
- Elaboração de propostas aos modelos existentes
- Desenvolvimento de Metodologia de Avaliação da relação Mercado de Trabalho Local e Regional (APLs) e a oferta de Educação Profissional e Tecnológica
- Workshop para apresentação e discussão da metodologia de análise e indicadores.
- Capacitação dos Observatórios Regionais para utilização da metodologia APLxEPT
- Elaboração dos Boletins Regionais relativos ao APLxEPT
- Publicação dos Boletins Regionais e Nacional relativos ao APLxEPT
- Avaliação e aperfeiçoamento das Metodologias e Indicadores

5.9. Ação 3676 – Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional – PROEP

Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Objetivo: Consolidar uma política de oferta de cursos que integrem os conteúdos da educação profissional com os da educação básica para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade denominada regular.

Descrição: O Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) associa educação profissional à elevação de escolaridade, considerando as especificidades da educação de jovens e adultos. As instituições proponentes (instituições públicas dos sistemas de ensino federal, estaduais e municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical) poderão oferecer (a) ensino fundamental e formação inicial (qualificação profissional), (b) ensino médio e formação inicial (qualificação profissional) e (c) ensino médio e educação profissional técnica de nível médio.

Beneficiário: Jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade denominada regular.

Produto: Programa implementado

Meta Física: Em relação às instituições federais de educação profissional, 10% (dez por cento) do total das vagas de ingresso em função das vagas ofertadas, por instituição, no ano anterior. A oferta por parte dos sistemas estaduais e municipais é por adesão voluntária.



Unidade de Medida: número de matrículas

O PROEJA envolve, de um lado, repasse de recursos às instituições proponentes para a indução da oferta de cursos e, de outro, investimento na formação dos professores e na pesquisa científica e tecnológica em educação profissional integrada à educação de jovens e adultos. As atividades desenvolvidas foram as seguintes:

Repasse de recursos para implantação do PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Chamada Pública nº002/2007

A SETEC lançou chamada pública para estados e Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica a fim de escolher projetos para formação de docentes ou gestores, em cursos com carga-horária entre 120 horas e 240 horas, para cursos PROEJA. A comissão de avaliação selecionou 10 projetos da Rede Federal e um da Universidade Federal do Piauí. Os 11 projetos justificaram a descentralização de R\$ 1.230.528,20, provenientes da Ação 3676 – Capacitação dos Profissionais de Educação Profissional e Tecnológica.

A comissão de avaliação selecionou também projetos de 17 estados, contudo 4 desses estados estavam inadimplentes, impossibilitando celebração de convênios. Empenhou-se o valor de R\$ 2.431.214,71 em dezembro de 2007. Os convênios serão celebrados a partir de janeiro de 2008.

Descentralização orçamentária para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Além dos recursos da Chamada Pública nº 002, a Rede Federal recebeu R\$ 2.319.328,63 em 2007 para implementação do PROEJA.

Tais recursos objetivam a realização de ações de melhoria de infra-estrutura física ou de apoio à atividade docente nas instituições da Rede Federal que apresentaram, segundo relatório quantitativo da SETEC/2007, índice de evasão superior a 50%.

Capacitação de Docentes e Gestores

- **Chamada Pública nº002/2007 (descritivo no item Repasse de recursos para implantação do PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica)**



- **Especialização PROEJA**

Objetivo: formar profissionais com capacidades para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem e de prever proativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da educação profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos desse campo são implementadas.

Os cursos são presenciais, com carga-horária mínima de 360h, e são coordenados por 21 unidades-pólo distribuídas nas cinco regiões: CEFET AM, CEFET AC, CEFET BA, CEFET CE, CEFET ES, CEFET GO, CEFET MA, CEFET MG, CEFET MT, CEFET PA, CEFET PE, CEFET PI, CEFET RN, CEFET RR, CEFET SC, CEFET SP, CEFET Química (RJ), Consórcio dos CEFET Pelotas e Bento Gonçalves e UFRGS, Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (UFPB), Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Escola Técnica Federal de Palmas.

Metas: Foram investidos R\$ 6.102.034,32 na formação de 2.679 professores. O recurso tem origem na Ação 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica. Também foi gasto o montante de R\$ 28.076,81 em diárias e passagens para o encontro de avaliação da Especialização PROEJA realizada em 2006.

Ainda não foi feita avaliação da Especialização realizada em 2007 em virtude dos cursos de alguns pólos estarem em fase de finalização em dezembro de 2007.

Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA (PROEJA CAPES/SETEC).

Objetivo: estimular no país a realização de projetos conjuntos de pesquisa utilizando recursos humanos e infra-estrutura disponíveis nas diversas instituições concorrentes, contribuindo assim, para desenvolver e consolidar o pensamento científico na área. Também serão formados por projeto, no mínimo, dois mestres e um doutor. Foram selecionados 9 projetos interinstitucionais em dezembro de 2006. Cada projeto receberá R\$100.000,00, por ano, no período de 2006-2009.

Meta: A SETEC não repassou recurso para o PROEJA-CAPES/SETEC em 2007. Os projetos foram financiados com orçamento da CAPES. As pesquisas estão sendo desenvolvidas nas instituições participantes. Houve um primeiro seminário no âmbito do projeto Formação e Produção Científica e Tecnológica na Educação Profissional Integrada à EJA sobre currículo integrado, no qual foram apresentadas as produções envolvidas no projeto e foram discutidas questões teórico-práticas da educação profissional integrada à educação, especialmente às relativas ao currículo integrado.

- **Ações de articulação com outras entidades e entes da Federação (Seminários, encontros)**



A SETEC/DPAI organizou o Seminário do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2007, em Brasília, DF, com a participação de representantes (120 participantes) dos conselhos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, coordenadores e alunos da Especialização PROEJA, representantes do Movimento de Reforma Agrária, da Escola Família Agrícola, do Fórum EJA, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), universidades, estados e municípios. Foram discutidos temas essenciais para a gestão do PROEJA, tais como: relações interinstitucionais e financiamento, acesso e permanência, integração da educação profissional com a educação básica, na modalidade EJA, pesquisa e produção de material didático-pedagógico, marco conceitual, regulação e certificação.

O Seminário exigiu gastos com aluguel do local do evento (R\$23.638,00) e com diárias e passagens. A SETEC solicitou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informação sobre o montante gasto com diárias e passagens. Porém, a solicitação ainda não foi respondida.

Meta: Subsídios para o planejamento estratégico do PROEJA.

Resultado: Relatório Estratégico PROEJA 2007, disponível na página <http://portal.mec.gov.br/setec/>.

Projeto de Inserção Contributiva da SETEC para superação da evasão nos cursos PROEJA da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O Projeto objetiva discutir com todos os atores envolvidos no curso PROEJA: gestores, funcionários, professores e alunos os problemas que desencadearam a evasão superior a 30% e propor ações para a superação desse problema, diminuindo o índice de evasão de acordo com as metas discutidas e priorizadas pelo conjunto desses atores. Constitui, assim, um importante instrumento para o acompanhamento do PROEJA.

Meta: Realizar visitas nas escolas da Rede Federal com índice superior a 30% e construir conjuntamente um plano de ação para superação da evasão nos cursos PROEJA.

Resultado: Foram realizadas 21 visitas em 2007, gerando relatórios que subsidiam o monitoramento qualitativo dos cursos PROEJA.

Esta atividade envolveu gastos com passagens e diárias, informação já solicitada ao FNDE.

Avaliação do PROEJA

O PROEJA, no formato atual, foi instituído em julho de 2006. Considera-se, assim, prematuro realizar uma avaliação sistemática dos resultados do Programa.



O quadro de oferta no âmbito do Programa apresenta a seguinte configuração:

A oferta de cursos PROEJA pelos sistemas estaduais e municipais ainda é incipiente. A SETEC, visando estimular a oferta, iniciou ações como contatos com os gestores estaduais e a Chamada Pública nº002/2007.

Ao contrário dos sistemas estaduais e municipais, na Rede Federal, pelas diretrizes do Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006, ofertar de cursos PROEJA é obrigatória (10% do total das vagas de ingresso). No 1º semestre de 2007, foram registradas aproximadamente 7.000 matrículas. Contudo, ainda não foi computado o total de matrículas de 2007, uma vez que estão sendo contabilizadas as novas matrículas das turmas iniciadas no 2º semestre de 2007. Cerca de 91 instituições já ofertam cursos PROEJA de um total das atuais 177 instituições da Rede Federal.

Política de Formação Humana na área de Pesca e Aqüicultura (Acordo de Cooperação SETEC/MEC-Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca- SEAP)

Objetivo: construir e implementar uma política para formação de recursos humanos para aqüicultura, pesca marinha e continental em um projeto de cooperação mútua entre Setec, representada pela Rede Federal, e Seap, com a instituição de planos e programas de formação e capacitação com vistas à gestão e ao aproveitamento dos recursos pesqueiros e aqüícolas.

As ações implementadas foram as seguintes:

a) Visita a instituições envolvidas com pesca e aqüicultura na Galícia, Espanha com o objetivo de conhecer a experiência espanhola na área e identificar possibilidades de cooperação para transferência de conhecimento e tecnologia. Como resultado da visita estão sendo elaborados projetos técnicos de cooperação na área de formação pesqueira em nível de mestrado e doutorado para alunos brasileiros estudarem nas Universidades da Galícia e Espanha; estão em curso estudos de viabilidade técnica para a criação de um centro de formação que seja referência de ensino na área de pesca e navegação marítima no Brasil.

b) Realização do Seminário Nacional: Política de Formação Humana na Área de Pesca Marinha e Continental e Aqüicultura Familiar, em maio de 2007 na Paraíba. Foram discutidas questões como propostas de curso, regiões prioritárias e áreas da pesca e da aqüicultura nas quais a formação é mais urgente.

c) Criação do Núcleo de Extensão e Educação Profissional na UNED Cabedelo (PB)

d) Discussão para criação de Núcleos de Pesquisa na área da pesca marinha e continental e aqüicultura familiar na Rede Federal. Esses Núcleos devem constituir uma rede de produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico aplicado, maximizando a utilização de métodos quantitativos, qualitativos e o conhecimento tradicional dos pescadores. Os primeiros Núcleos criados foram no Amapá, Maranhão (CEFET Maranhão) e está em discussão um terceiro no Espírito Santo (EAF Alegre).



Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção

Objetivo: a SETEC/MEC, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)- compõem Comissão Interministerial que tem como objetivo construir, aperfeiçoar e desenvolver políticas públicas para a inclusão e incentivo à abordagem da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção na Educação Profissional e Tecnológica brasileira.

Meta: identificação das várias demandas da sociedade civil para a implementação da educação em agroecologia nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Resultado: Realização do I Fórum de Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção , em Guarapari-ES, em outubro de 2007, identificando as várias demandas da sociedade civil para a implementação da educação em agroecologia nos diversos níveis e modalidades de ensino, provendo subsídios para a elaboração do Plano de Ação da Comissão Interministerial, em 2008.

Os gastos dessa atividade se referem apenas ao pagamento de diárias e passagens para sete docentes da Rede Federal no citado Fórum. Esse gasto já foi solicitado ao FNDE, porém não recebemos resposta.

5.10. Ação 0A13 – Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica

Objetivo Geral: Promover cursos de iniciação profissional para jovens de baixa renda proporcionando a vivência no ambiente das empresas buscando melhorar as condições para inclusão no mundo do trabalho.

Objetivos específicos: Empregabilidade dos egressos superior a 50%, em torno de seis meses da conclusão; Certificar 10.116 jovens até dezembro de 2008

Beneficiários: Jovens de 16 a 24 anos, com renda familiar de até 1,5 salário mínimo e meio por pessoa e que estejam matriculados na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Avaliação do resultado: Quanto a ação 0A13, observa-se que dos R\$ 11.028.600,00 previstos, foi empenhado 95% desse valor – o que corresponde a R\$ 10.461.750,00. Destaca-se que esse valor empenhado não foi executado em 2007, tendo sido inscrito em restos a pagar para 2008.



Com relação ao número de bolsas, observa-se que foi concedido 87%, (8795) do total de 10.116 bolsas previstas. Destas bolsas, ressalta-se que:

- 41,5% referem-se a Projetos desenvolvidos, via descentralização, com a Rede Federal de Ensino – os CEFET's, Escolas Vinculadas e as EAF's;
- 26% referem-se à Chamada Pública de 2007;
- 17% foram destinados às Secretarias de Estado;
- 10% são referentes às Estatais,
- 4% foram destinados às gestoras do edital de 2006, que não executaram os projetos neste ano;
- 1,5% referem-se às Oficinas-Escola, via apoio a iniciativas.

O resultado da bolsa-auxílio para formação inicial profissional do Programa Escola de Fábrica demonstra-se quase 100% da previsão estabelecida de sua meta física (87%) e 95% da financeira. Não obstante esse dado destaca-se a relevância da concessão de 8.795 bolsas-auxílio a jovens de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, que vão obter, com este investimento, a oportunidade de elevar sua escolaridade e inclusão social.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

A não execução da totalidade do valor previsto para bolsa-auxílio no Programa Escola de Fábrica deve-se pelo não empenho de parte dos Planos de Trabalhos encaminhados através de Chamada Pública pela não habilitação em tempo das Unidades Gestoras.

Medidas implantadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso: e

Relatórios de avaliação/acompanhamento dos Projetos desenvolvidos, a partir de visitas de supervisores 'in loco'; realização de capacitações aos Gestores de Projetos Escola de Fábrica, com orientações quanto à execução/desenvolvimento dos cursos de iniciação profissional;

Responsáveis pela implantação das medidas.

Coordenadora Geral de Formação Inicial e Continuada
Supervisores do Programa Escola de Fábrica;
Setor de Planejamento e Gestão;
Setor de Monitoria.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação

Acompanhamento do cadastro dos alunos no Sistema de Pagamento de Bolsas e do lançamento mensal de frequências.

Metas físicas e financeiras:



Metas Previstas	
Física	Financeira
10.116	R\$ 11.028.600,00
Produto: Bolsa Concedida Unidade de Medida: Unidade	

Metas físicas e financeiras realizadas.

Metas Realizadas	
Física	Financeira
8.795	R\$ 10.461.750,00
Produto: Bolsa Concedida Unidade de Medida: Unidade	

Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame nas contas

Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade):

Produto: bolsa-auxílio para formação inicial profissional de jovens.

Indicador de eficácia, eficiência e efetividade: a frequência escolar mensal de cada aluno lançada no Sistema e o pagamento da bolsa-auxílio e a certificação emitida pela Unidade Gestora com a carga horária devida e conteúdos mínimos.

Fórmula de cálculo e método de medição:

Lista de frequência mensal de cada aluno.

Método: cadastro mensal das listas de frequência dos alunos lançadas no SISPAB (Sistema de Pagamento de Bolsas).

Monitoria e registro de diário de bordo do desenvolvimento de cada curso

Responsável pelo cálculo/medição.

Setor de monitoria do Programa Escola de Fábrica.

Avaliação do resultado, indicando as causas do sucesso ou insucesso.



A execução do orçamento do exercício de 2007 será no decorrer de 2008. Diante do processo necessário para a seleção de propostas, através de Chamada Pública, aprovação de projeto e de currículo de curso. O tempo utilizado após a abertura do orçamento empurra a sua execução para o ano posterior, tendo em vista que os cursos têm duração entre 6 e 8 meses e só após o recebimento do recurso o conveniente poderá iniciar os gastos para a execução das ações.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:

Poderá ser levantado ao final de 2008.

Medidas implementadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso: e

Algumas ações referentes ao processo de seleção de propostas foram implementadas.
Sistema Informatizado de inscrições;
Padronização da apresentação das propostas;
Divisão para análise das propostas entre gestão e curso;

Cabe ressaltar que foi recebido do FNDE, na Ação 7109 R\$ 2.129.874,00 para execução do Projeto Escola de Fábrica, via descentralização para a Rede Federal de Ensino (CEFET Bento Gonçalves, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de Santa Maria – RS e Universidade de Brasília).

A avaliação realizada pelo CDT/UnB, foi solicitada pela Secretaria Executiva para verificar a efetividade do programa na ponta, além de sua execução como um todo. O orçamento destinado para os CEFET's de Bento Gonçalves, para a Universidade Federal do Paraná e para a Universidade Federal de Santa Maria se deu para prover a formação inicial e continuada para jovens de baixa renda num total de 800 horas/aula.

Tal orçamento foi necessário para realizar a contratação de profissionais liberais na área educacional e psicopedagógica, além do material pedagógico, logística e divulgação do programa pelas Unidades Gestoras acima citadas.



6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

As planilhas contendo as informações sobre Recursos e Convênios encontram-se na seção “Anexos”.

ANEXO III. Crédito Descentralizado.

ANEXO IV. Execução Orçamentária e Financeira dos Créditos Descentralizados.

ANEXO V. Relatório de Correição.

ANEXO VI. Relatório de Avaliação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

ANEXO VII. Recursos Humanos

ANEXO VIII. Diárias em Finais de Semana

ANEXO IX. Demonstrativo relacionando TCE



7. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

NÃO SE APLICA

8. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

PROEP-FNDE

9. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

NÃO SE APLICA

10. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

NÃO SE APLICA

11. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE TCE

NÃO CONSTAM PROCESSOS ANEXOS.

12. DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE NATUREZA SIGILOSA

NÃO FORAM REALIZADAS


Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
SETEC/MEC
Substituto
Portaria Ministerial nº 1526 - 01/09/2006